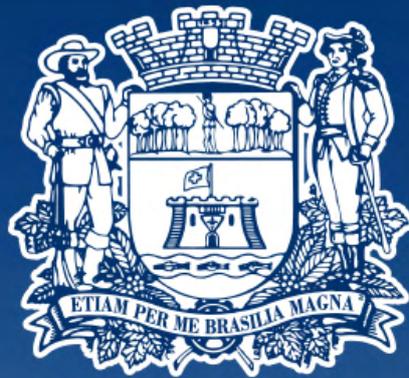


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



JUNDIAÍ

PREFEITURA



12 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO 4570



JUNDIAÍ

PREFEITURA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Decretos.....	03 a 08
Administração.....	08 a 12
Gestão de Pessoas.....	12 a 14
Ipregon.....	15 e 16
Cijun.....	16
Dae.....	16 e 17
Promoção da Saúde.....	17 e 18
Esef.....	18
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	18 a 20
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	21 e 22
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	22
Mobilidade e Transporte.....	22
Cultura.....	23 a 27
Assistência e Desenvolvimento Social.....	27 e 28
TV Educativa e Tecnológica de Jundiaí.....	28
Fumas.....	28 e 29

INEDITORIAL

Ineditorial.....	29
------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	29
------------------------	----



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 28.254, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

DECRETO Nº 28.256, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º, § 3º.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CBUQ PARA RECAPEAMENTO NO ESTÂNCIA ALPINA COM RECURSOS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 444 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESA COM BENEFÍCIOS EVENTUAIS, AUXÍLIO NATALIDADE E VULNERABILIDADE EM PECÚNIA SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 440 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

DECRETA:

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 671.748,00 (SEISCENTOS E SETENTA E UM MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495 PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

15.01.08.244.0199.2085 PROTEÇÃO BÁSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

0000 PRÓPRIA

4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0903 ROYALTIES

R\$ 671.748,00
TOTAL...R\$ 671.748,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

15.01.08.244.0199.2096 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 70.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZ DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.257, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER ADEQUAÇÃO DE RECURSOS DO FINISA (FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO) PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - PROCESSO: 26.031-5/2018-1 - RI 745.899. REF. SOLICITAÇÃO 340 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 77.230,00 (SETENTA E SETE MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0186.1511 MODERNIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

8023 FINISA/VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/LEI 9.149/19

RS 77.230,00

TOTAL...RS 77.230,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

10.01.15.451.0186.2704 MANUTENÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

8023 FINISA/VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/LEI 9.149/19

RS 77.230,00

TOTAL...RS 77.230,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.258, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM RECURSO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS NAS AVENIDAS UCILA TAFARELLO LORENCINI E WILSON CLINI. REF. SOLICITAÇÃO 452 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COM RECURSO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO AERANTE A SER INSTALADO NO VALE AZUL. REF. SOLICITAÇÃO 453 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 441.910,47 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL NOVECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495 PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0903 ROYALTIES

RS 352.681,80

10.01.15.452.0186.1512 IMPLANTAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

0903 ROYALTIES

RS 89.228,67

TOTAL...RS 441.910,47

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº.28.259, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE CONTROLADORES DE SEMÁFOROS DE 8 E 16 FASES, PARA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 435 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE FITA DE AÇO INOX, TIPO 304, PARA SINALIZAÇÃO VERTICAL E SEMAFÓRICA, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 434 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE TACHÃO EM ABS-PC, PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 437 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE TINTA METACRÍLICA MONO COMPONENTE PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 433 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 471.834,14 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CATORZE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.451.0187.2747 SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5403 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS

RS 471.834,14

TOTAL...RS 471.834,14

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº.28.260, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MACAS PARA O TRANSPORTE DE CADÁVERES, PARA AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO SVO - SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 443 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.305.0191.2192 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5004 FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS

RS 23.000,00

TOTAL...RS 23.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 28.261, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ITENS NECESSÁRIOS PARA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. IGD-BF, CONVÊNIO 124. REF. SOLICITAÇÃO 445 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ITENS NECESSÁRIOS PARA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. IGD-BF, CONVÊNIO 124. REF. SOLICITAÇÃO 446 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ITENS NECESSÁRIOS PARA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. IGD-BF, CONVÊNIO 124. REF. SOLICITAÇÃO 447 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ITENS NECESSÁRIOS PARA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL. IGD-BF, CONVÊNIO 124. REF. SOLICITAÇÃO 451 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MOCHILAS PARA ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PRIMEIRA INFÂNCIA - CONVÊNIO 488. REF. SOLICITAÇÃO 449 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ESTAGIÁRIOS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PRIMEIRA INFÂNCIA - CONVÊNIO 488. REF. SOLICITAÇÃO 448 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 8.079,70 (OITO MIL E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2096	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5161	MDS/SUAS/PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/ CRIANÇA FELIZ		
		RS	5.930,00
15.01.08.244.0199.2199	PROTEÇÃO BÁSICA: SEGURANÇA ALIMENTAR		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5114	MDS/PROG.BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO PROG.SOCIAIS		
		RS	1.659,70
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5114	MDS/PROG.BOLSA FAMÍLIA/CADASTRO ÚNICO PROG.SOCIAIS		
		RS	490,00
		TOTAL....RS	8.079,70

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 28.262, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS TIPO VAN COM VERBA ORIUNDA DO CONVÊNIO 863687/2017 SICONV ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. CONV.539 - PROCESSO: 10.580-0/2017-2. REF. SOLICITAÇÃO 423 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 306.885,24 (TREZENTOS E SEIS MIL OTOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2080	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5167	MDS/FNAS/ESTRUT. DA REDE SERV. DE PROT.SOCIAL ESPC		
		RS	306.885,24
		TOTAL....RS	306.885,24

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.263, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SUPRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA OS CAES DO CANIL DA GUARDA MUNICIPAL - SC 746.948 . REF. SOLICITAÇÃO 450 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.060,00 (DOIS MIL E SESENTA REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.04.122.0190.2003 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 2.060,00

TOTAL....RS 2.060,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

19.01.04.122.0190.2003 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 2.060,00

TOTAL....RS 2.060,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.264, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO - RI 746.313 - PROCESSO: 18.734-0/2015-0. REF. SOLICITAÇÃO 442 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 15.345,75 (QUINZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.2776 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUND

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 15.345,75

TOTAL....RS 15.345,75

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

13.01.12.361.0196.2776 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINO FUND

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 15.345,75

TOTAL....RS 15.345,75

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) ONZE DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**DECRETOS****DECRETO Nº 28.253, DE 10 DE JUNHO DE 2019**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 486-9/2019, -----

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº 28.043, de 19 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§ 1º Os órgãos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo município de Jundiaí, bem como o Legislativo Municipal, que vierem a adotar a utilização do Sistema COMPRA ABERTA, ficarão sujeitos às regras deste Regulamento. (NR)

§ 2º As Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas do Município de Jundiaí que possuem regulamento interno próprio sobre licitações, não ficarão sujeitas às regras deste Regulamento, sendo, porém, facultada a sua utilização, no que aplicável, caso assim expressamente previsto em seu regulamento interno.”

Art. 2º O Art. 1º do Anexo do Decreto nº 28.043, de 19 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§ 1º Os órgãos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo município de Jundiaí, bem como o Legislativo Municipal, que vierem a adotar a utilização do Sistema COMPRA ABERTA, ficarão sujeitos às regras deste Regulamento.

§ 2º As Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas do município de Jundiaí que possuem regulamento interno próprio sobre licitações, não ficarão sujeitas às regras deste Regulamento, sendo, porém, facultada a sua utilização, no que aplicável, caso assim expressamente previsto em seu regulamento interno.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ANTONIO ITAMAR DE LIMA E CIA LTDA ME. PROCESSO Nº 8007-5/2019. ASSINATURA: 11/06/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de GRAMA SÃO CARLOS E GRAMA BERMUDAS - RP - UGISP. VALOR(ES): Item(ns): 1 - GRAMA SAO CARLOS-NOME CIENTIFICO: AXONOPUS COMPRESSUS;- MARCA: YTA - R\$ 3.3000 POR M2 - COTA PRINCIPAL.1 - GRAMA SAO CARLOS-NOME CIENTIFICO: AXONOPUS COMPRESSUS;- MARCA: YTA - R\$ 3.3000 POR M2 - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 7.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: IBEC ENGENHARIA LTDA EPP. PROCESSO Nº 8007-5/2019. ASSINATURA: 11/06/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de GRAMA SÃO CARLOS E GRAMA BERMUDAS - RP - UGISP. VALOR(ES): Item(ns): 2 - GRAMA BERMUDAS (BARAZUR)-NOME CIENTIFICO: CYNODON DACTYLON-CULTIVAR: BARAZUR-MARCA: QUALLY - R\$ 4.8500 POR M2 - COTA PRINCIPAL.2 - GRAMA BERMUDAS (BARAZUR)-NOME CIENTIFICO: CYNODON DACTYLON-

ADMINISTRAÇÃO

CULTIVAR: BARAZUR- MARCA: QUALLY - R\$ 4.8500 POR M2 - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 7.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INTERTUBO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME.. PROCESSO Nº 13417-9/2019. ASSINATURA: 10/06/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de FERRO MECÂNICO REDONDO, FERRO CHATO, TUBO FERRO, ETC-RP-UGISP. VALOR(ES): Item(ns): 1 - TUBO DE FERRO GALVANIZADO-DIAMETRO INTERNO: 80 MM (REF. ABNT 3")-ESPESSURA DA PAREDE: 3,35 MM-PESO APROXIMADO: 8,39 KG/M-BARRA COM : 6 M-COM COSTURA-COM ROSCA--DE ACORDO COM A NORMA NBR 5580/BS 1387/ABNT EB 182-COM CERTIFICADO DE USINA- MARCA: TUBERFIL - R\$ 299.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.7 - TUBO DE FERRO GALVANIZADO, DIAMETRO INTERNO 90 MM (REF. ABNT-3.1/2"), ESPESSURA DA PAREDE >=3,75 MM, PESO APROXIMADO 9,65-KG/M, BARRA DE 6 METROS COM COSTURA, COM ROSCA, DE ACORDO-COM NORMA NBR 5580/BS 1387/ABNT EB 182, COM CERTIFICADO DA-USINA.- MARCA: TUBERFIL - R\$ 428.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.7 - TUBO DE FERRO GALVANIZADO, DIAMETRO INTERNO 90 MM (REF. ABNT-3.1/2"), ESPESSURA DA PAREDE >=3,75 MM, PESO APROXIMADO 9,65-KG/M, BARRA DE 6 METROS COM COSTURA, COM ROSCA, DE ACORDO-COM NORMA NBR 5580/BS 1387/ABNT EB 182, COM CERTIFICADO DA-USINA.- MARCA: TUBERFIL - R\$ 428.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA.10 - TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1/2", SEM ROSCA-DIAMETRO INTERNO 21,30MM-ESPESSURA DA PAREDE >=2,25MM-PESO APROXIMADO 1,50KG/M-BARRA DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, COM COSTURA-DE ACORDO COM NORMA NBR 5580/BS; ABNT/1387; EB 182-COM CERTIFICADO DA USINA- MARCA: TUBERFIL - R\$ 52.9000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.10 - TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1/2", SEM ROSCA-DIAMETRO INTERNO 21,30MM-ESPESSURA DA PAREDE >=2,25MM-PESO APROXIMADO 1,50KG/M-BARRA DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, COM COSTURA-DE ACORDO COM NORMA NBR 5580/BS; ABNT/1387; EB 182-COM CERTIFICADO DA USINA- MARCA: TUBERFIL - R\$ 52.9000 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 5.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MEGAFER COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA EPP. PROCESSO Nº 13417-9/2019. ASSINATURA: 10/06/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de FERRO MECÂNICO REDONDO, FERRO CHATO, TUBO FERRO, ETC-RP-UGISP. VALOR(ES): Item(ns): 1 - TUBO DE FERRO GALVANIZADO-DIAMETRO INTERNO: 80 MM (REF. ABNT 3")-ESPESSURA DA PAREDE: 3,35 MM-PESO APROXIMADO: 8,39 KG/M-BARRA COM : 6 M-COM COSTURA-COM ROSCA--DE ACORDO COM A NORMA NBR 5580/BS 1387/ABNT EB 182-COM CERTIFICADO DA-USINA.- MARCA: ARCELOR - R\$ 240.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.2 - TUBO DE FERRO GALVANIZADO, DIAMETRO INTERNO 65 MM (REF. ABNT-2.1/2"), ESPESSURA DA PAREDE >=3,35 MM, PESO APROXIMADO 6,42-KG/M, BARRA DE 6 METROS COM COSTURA, COM ROSCA, DE ACORDO-COM NORMA NBR 5580/BS 1387/ABNT EB 182, COM CERTIFICADO DA-USINA.- MARCA: ARCELOR - R\$ 240.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA.3 - FERRO MECANICO REDONDO-DIAMETRO 5/8" (15,88 MM)-PESO APROXIMADO: 1,56 KG/M-BARRA: 6 M-COM CERTIFICADO DA USINA--* ATENDE NORMAS SAE 1010/1020 E/OU ASTM A36 E/OU NBR 7007 GR-MR 250 E NM 183/99- MARCA: ARCELOR - R\$ 54.5000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.3 - FERRO MECANICO REDONDO-DIAMETRO 5/8" (15,88 MM)-PESO APROXIMADO: 1,56 KG/M-BARRA: 6 M-COM CERTIFICADO DA USINA--* ATENDE NORMAS SAE 1010/1020 E/OU ASTM A36 E/OU NBR 7007 GR-MR 250 E NM 183/99- MARCA: ARCELOR - R\$ 54.5000 POR PEÇA - COTA RESERVADA.4 - FERRO CHATO-MEDIDAS: 1" X 1/4" (25,40 MM X 6,35 MM)-PESO APROXIMADO: 1,27 KG/M-EM BARRA COM 6 METROS DE COMPRIMENTO-COM CERTIFICADO DA USINA--* ATENDE NORMAS SAE 1010/1020 E/OU NBR 7007 GRAU MR 250-E/OU ASTM A36 E NM 182/99.- MARCA: ARCELOR - R\$ 44.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.4 - FERRO CHATO-MEDIDAS: 1" X 1/4" (25,40 MM X 6,35 MM)-PESO APROXIMADO: 1,27 KG/M-EM BARRA COM 6 METROS DE COMPRIMENTO-COM CERTIFICADO DA USINA--* ATENDE NORMAS SAE 1010/1020 E/OU NBR 7007 GRAU MR 250-E/OU ASTM A36 E NM 182/99.- MARCA: ARCELOR - R\$ 44.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA.5 - FERRO MECANICO QUADRADO; MEDIDA 3/8" (9,53MM); PESO APROXI-MEDIDA: 3/8" (9,53MM)-

**ADMINISTRAÇÃO**

PESO APROXIMADO: 0,71 KG/M-BARRA: 6 M DE COMPRIMENTO-COM CERTIFICADO DA USINA--* ATENDE DE NORMAS SAE 1010/1020 E/OU ASTM A36 E/OU NBR 7007-GRAU 250 E NM 183/99- MARCA: ARCELOR - R\$ 19.5000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.5 - FERRO MECANICO QUADRADO; MEDIDA 3/8" (9,53MM); PESO APROXI-MEDIDA: 3/8" (9,53MM)-PESO APROXIMADO: 0,71 KG/M-BARRA: 6 M DE COMPRIMENTO-COM CERTIFICADO DA USINA--* ATENDE DE NORMAS SAE 1010/1020 E/OU ASTM A36 E/OU NBR 7007-GRAU 250 E NM 183/99- MARCA: ARCELOR - R\$ 19.5000 POR PEÇA - COTA RESERVADA.6 - FERRO MECANICO QUADRADO-MEDIDA: 1/2" (12,70 MM)-PESO APROXIMADO: 1,27 KG/M-BARRA: 6 M COMPRIMENTO-COM CERTIFICADO DA USINA--* ATENDE NORMAS SAE 1010/1020 E/OU ASTM A36 E/OU NBR 7007-GRAU MR E NM 183/99- MARCA: ARCELOR - R\$ 34.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.6 - FERRO MECANICO QUADRADO-MEDIDA: 1/2" (12,70 MM)-PESO APROXIMADO: 1,27 KG/M-BARRA: 6 M COMPRIMENTO-COM CERTIFICADO DA USINA--* ATENDE NORMAS SAE 1010/1020 E/OU ASTM A36 E/OU NBR 7007-GRAU MR E NM 183/99- MARCA: ARCELOR - R\$ 495.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.8 - TUBO GALVANIZADO-COM COSTURA-SEM ROSCA-COMPRIMENTO: 6 M-DIAMETRO: 4"-DIAMETRO INTERNO 100MM (REF. ABNT 4")-ESPESSURA DA PAREDE >=4,25MM-PESO APROXIMADO 12,12 KG/M--* NORMA NBR 5580/BS, 1387/ABNT EB 182, COM CERTIFICADO DA-USINA- MARCA: ARCELOR - R\$ 495.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.8 - TUBO GALVANIZADO-COM COSTURA-SEM ROSCA-COMPRIMENTO: 6 M-DIAMETRO: 4"-DIAMETRO INTERNO 100MM(REF.ABNT4")-ESPESSURADAPAREDE>=4,25MM-PESO APROXIMADO 12,12 KG/M--* NORMA NBR 5580/BS, 1387/ABNT EB 182, COM CERTIFICADO DA-USINA- MARCA: ARCELOR - R\$ 495.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA.9 - TUBO DE FERRO GALVANIZADO 3/4", SEM ROSCA-DIAMETRO INTERNO 20MM-ESPESSURA DA PAREDE >=2,25MM-PESO APROXIMADO 1,50KG/M-BARRA DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, COM COSTURA-DE ACORDO COM NORMA NBR 5580/BS; ABTN/1387; EB 182-COM CERTIFICADO DA USINA- MARCA: ARCELOR - R\$ 58.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.9 - TUBO DE FERRO GALVANIZADO 3/4", SEM ROSCA-DIAMETRO INTERNO 20MM-ESPESSURA DA PAREDE >=2,25MM-PESO APROXIMADO 1,50KG/M-BARRA DE 6 METROS DE COMPRIMENTO, COM COSTURA-DE ACORDO COM NORMA NBR 5580/BS; ABTN/1387; EB 182-COM CERTIFICADO DA USINA- MARCA: ARCELOR - R\$ 58.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA.11 - TUBO DE FERRO GALVANIZADO, 2", SEM ROSCA-DIAMETRO INTERNO 50MM-ESPESSURA DA PAREDE >=3MM-PESO APROXIMADO 4,55 KG/M-BARRA DE 6 M COMPRIMENTO-COM COSTURA-ATENDE NORMA NBR 5580/BS EB 182-CERTIFICADO DA USINA- MARCA: ARCELOR - R\$ 170.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.11 - TUBO DE FERRO GALVANIZADO, 2", SEM ROSCA-DIAMETRO INTERNO 50MM-ESPESSURA DA PAREDE >=3MM-PESO APROXIMADO 4,55 KG/M-BARRA DE 6 M COMPRIMENTO-COM COSTURA-ATENDE NORMA NBR 5580/BS EB 182-CERTIFICADO DA USINA- MARCA: ARCELOR - R\$ 170.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA.12 - TUBO DE FERRO GALVANIZADO-DIAMETRO 1.1/2"-DIAMETRO INTERNO 40MM-ESPESSURA DA PAREDE >=3,00MM-PESO APROXIMADO 3,59KG/M-BARRA DE 6 METROS, COM COSTURA-SEM ROSCA-DE ACORDO COM NORMA NBR 5580/BS 1387/ABTN EB 182-COM CERTIFICADO DA USINA- MARCA: ARCELOR - R\$ 134.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.12 - TUBO DE FERRO GALVANIZADO-DIAMETRO 1.1/2"-DIAMETRO INTERNO 40MM-ESPESSURA DA PAREDE >=3,00MM-PESO APROXIMADO 3,59KG/M-BARRA DE 6 METROS, COM COSTURA-SEM ROSCA-DE ACORDO COM NORMA NBR 5580/BS 1387/ABTN EB 182-COM CERTIFICADO DA USINA- MARCA: ARCELOR - R\$ 134.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 5.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se faz ao Contrato Nº 109/13. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JOÃO CHACRA JUNIOR E OUTRO. PROCESSO: nº 15.817-1/13. ASSINATURA: 07/06/19. VALOR MENSAL: R\$ 6.995,68. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA COMANDANTE VIDELMO MUNHOZ N. 345 - BAIRRO ANHANGABAÚ, NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL INFANTIL - CAPS I, DESTINADA À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ARTS. 24, X, C/C 26, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO VIII, que se faz ao Contrato Nº 125/15 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: VEC ENGENHARIA & GESTÃO LTDA. PROCESSO: nº 12.210-7/15. ASSINATURA: 07/06/19. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 106.539,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS

DE INTERVENÇÃO NO PATRIMÔNIO EDIFICADO, TOMBADOS OU NÃO, SOB GESTÃO DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 2/15. ASSUNTO: Prorrogado por 6 (seis) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 085/16 celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A. PROCESSO: nº 34.560-9/15. ASSINATURA: 05/06/19. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 2.128.219,44. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 289/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL, que se faz ao Contrato Nº 205/16. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DECONSTRI CONSTRUTORA LTDA. PROCESSO: nº 11.054-8/16. ASSINATURA: 07/06/19. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO - C.E.C.E. VILA COMERCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA CLEMENTE ROSA S/N - VILA COMERCIAL, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 2/16. ASSUNTO: Rescisão com fundamento no artigo 78, I, II, III, V, VII e VIII, c/c art.79, I, da Lei Federal n. 8666/93.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 061/18 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal. 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PADARIA E RESTAURANTE PURO SABOR EIRELI ME. PROCESSO: nº 03.143-5/18. ASSINATURA: 06/06/19. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 395.640,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DESTINADAS AO CORPO DE BOMBEIROS, DA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 8/18. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 16473/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SANCHES E ORDINE MATS.ELETR.S E HIDRAL.LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 230,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARAFUSADEIRA/FURADEIRA - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 1287/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 16444/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAULINA JORGINA DA SILVA CASONATO MEI VALOR TOTAL R\$ 2697,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTRO DE ÁGUA ACOPLÁVEL - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: ROYALTIES COMPRA DIRETA Nº 1282/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 16828/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3100,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA TÉRMICA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 1288/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 16826/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: WILL'S CAR REPARACOES AUTOMOTIVAS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 17599,00 OBJETO: FRANQUIA DE VEICULOS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 1329/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 16825/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: REFRIGERACAO FABRICIO LTDA. VALOR TOTAL R\$ 2075,00 OBJETO: AQ. REFRESQUEIRA - UGAS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FUNDIPI COMPRA DIRETA Nº 1327/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 16824/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: REFRIGERACAO FABRICIO LTDA. VALOR TOTAL R\$ 4150,00 OBJETO: AQ. REFRESQUEIRA - UGAS

**ADMINISTRAÇÃO**

DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA COMPRA DIRETA Nº 1327/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15756/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NATOMARBRAS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 35550,12 OBJETO: BISCOITO DOCE MARIA, BISCOITO DE LEITE E OUTROS- RP- UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15757/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 30875,00 OBJETO: MACARRÃO COM OVOS, MASSA ALIMENTÍCIA FUSILI E OUTROS-RP-UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15758/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NATOMARBRAS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 18439,50 OBJETO: MACARRÃO COM OVOS, MASSA ALIMENTÍCIA FUSILI E OUTROS-RP-UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15881/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MARCELLONI E MANHANI COM. DE DECORAÇÕES LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 9176,20 OBJETO: CORTINA EM ROLO,SCREEN SOLFLEX 3%,PADRÃO OFF WHITE-RP-UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15882/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: M.A.T. JUSTINO PERSIANAS - ME VALOR TOTAL R\$ 19960,60 OBJETO: CORTINA EM ROLO,SCREEN SOLFLEX 3%,PADRÃO OFF WHITE-RP-UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2018.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15883/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MARCELLONI E MANHANI COM. DE DECORAÇÕES LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 3500,20 OBJETO: CORTINA EM ROLO,SCREEN SOLFLEX 3%,PADRÃO OFF WHITE-RP-UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2018.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 18.846-4/19 (apenso processo nº 27.118-9/18)

Inexigibilidade de Licitação nº 15/19

I - Objeto: contratação da professora Dra. Valéria Cristina Borsato Cantelli, através da MEI Valeria Cristina Borsato Cantelli 12363031806, para formação de pessoal focada no desenvolvimento profissional contínuo, como base na Prática Democrática, para atender a equipe gestora e profissionais da Educação Infantil do Núcleo de Educação de Políticas Públicas, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Educação.

II - Contratada: Valeria Cristina Borsato Cantelli 12363031806.

III - Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, c/c artigo 26, previstos na Lei Federal nº 8666/93.

IV - Período: 07 (sete) meses.

V - Valor Global: R\$ 77.120,00 (setenta e sete mil e cento e vinte reais).

VI - Justificativa: Justifica-se a contratação da professora Dra. Valéria Cristina Borsato Cantelli, através da MEI Valeria Cristina Borsato Cantelli 12363031806, devido a necessidade de contratação de profissional que disponha de reconhecida experiência no trabalho de formação e no Experimentalismo Democrático para formação de pessoal focada no desenvolvimento profissional contínuo, para atender o Núcleo de Educação de Políticas Públicas, articulado com a proposta do Programa da Escola Inovadora, desenvolvido pela Unidade de Gestão de Educação. Trata-se de projeto de formação com base na Prática Democrática, voltado para promover o engajamento de crianças, educadores, famílias, gestores e comunidade, utilizando a metodologia do Design Participativo, como estratégia de ação, tanto nos processos de formação quanto para o diagnóstico, implementação e acompanhamento dos serviços e

projetos voltados para a primeira infância.

A contratação da referida professora e Doutora Valéria Cristina Borsato Cantelli está motivada nos autos do Processo Administrativo nº 27.118-9/18, destacando-se pelo seu aperfeiçoamento e experiência profissional, em especial na sua expertise adquirida como pesquisadora do Programa de Estudos em Políticas Públicas para a Educação Infantil - PEPPEI, da UNICAMP, o que contribuirá de forma significativa para a formação dos integrantes da Equipe Central da Unidade de Gestão, bem como dos Gestores Municipais das Escolas de Educação infantil do Município, possibilitando avanços na implementação de macro e micro políticas voltadas para a infância.

O valor a ser pago apresenta-se condizente com os serviços que serão prestados e competitivo comparando-se a outros profissionais da mesma área, conforme pesquisa de preço constante nos autos do Processo Administrativo nº 27.118-9/18, a qual demonstra-se economicamente vantajosa aos cofres públicos.

Isabel Camilo de Souza

Diretora do Departamento Financeiro- UGE

UGE, em 10 de junho de 2019.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sra. do Departamento Financeiro, constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

Vasti Ferrari Marques

Gestora da Unidade de Educação

RETIFICAÇÃO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO

Na publicação referente à ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 118/19, processo nº 13632-3/2019, na edição nº 4569 da Imprensa Oficial do Município do dia 10/06/2019.

Onde se lê:

-"AIRMED EIRELI ME, itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11 e 12, cotas principal e reservada, (R\$ 45.586,75)".

Leia-se:

-"AIRMED EIRELI ME, itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11 e 12, cotas principal e reservada".

GERMANO HELIO SGARIONI
PREGOIEIRO

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 10 de junho de 2019**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/19 – Aquisição de lâmpada LED tubular T8 18W 120cm bivolt, destinadas à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo Administrativo nº 17.146-0/19.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa MARCIO ANDERSON RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

NEURI JOSE ANZOLIN
Pregoeiro

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA
DIVISÃO DE COMPRAS**

Convite nº 052/19

Processo nº 17.236-9/19

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

Objeto: Aquisição de tinta esmalte a base de água.

Face ao que consta dos autos, resolvemos:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo, pelos motivos que seguem:

a) Por não apresentarem os devidos catálogos/fichas técnicas ou outro elemento que comprove o atendimento ao objeto, ficando assim desclassificadas consoante ao item 1 do anexo I – alínea "b":

- DECORACOLOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS

- INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP

- BADEN INDUSTRIAL QUÍMICA LTDA

- CHRISPAPOTTI COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS EIRELLI

- MIGUEL E TORSO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA

- SALATIEL JESUS MONTEIRO DA SILVA

- ABAETÉ LITORAL COMERCIAL LTDA-ME

- A.F.H. COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP.

b) Por apresentar material que não atende às especificações do item, no quesito rendimento:

- DI BLASIO E CIA LTDA ME.

II – ADJUDICAR o objeto desta licitação, no item 01, à empresa PAN



ADMINISTRAÇÃO

AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP, por atender as exigências do Edital e ofertar o menor preço.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 042/19
Processo n.º 14.093-7/2019
Órgão gestor: Unidade de Gestão de Educação
Objeto: Aquisição de toalha de banho, lençol e outros, para as creches municipais.
"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17:
I – Indeferimos o recurso interposto pela empresa PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP, no tocante ao item 3, tendo em vista que a aceitação do recurso afrontaria os princípios previstos no art. 3º e 41 da Lei nº 8.666/93, como o da isonomia, do julgamento objetivo e da vinculação ao instrumento convocatório.
II - Homologamos o objeto da presente licitação, às empresas abaixo, como segue":
-DI BLASIO E CIA LTDA ME.....R\$4.048,00
- PAN AMERICANA DISTRIBUIDORA LTDA EPP:.....R\$1.465,00

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 051/19
Processo n.º 017.154-4/19
Órgão gestor: Unidade de Gestão de Promoção da Saúde
Objeto: Aquisição de protetor solar fator 60s.
"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, a empresa abaixo, como segue":
- NAIARA D'ARC ALMEIDA SANTANA 05040009186R\$ 10.248,00

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 274/2018 – Aquisição de negatoscópio, desfibrilador com cardioversor e outros, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde. HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 32.554-8/2018:

Empresa	Valor Total
CIRÚRGICA OUTRO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI – ME	R\$ 2.749,89
MEDLU COM.IMP.EXP. E DISTRIBUIÇÃO LTDA.	R\$ 2.478,90
DC HEART DSFIBRILADORES E SISTEMAS MÉDICOS LTDA.	R\$ 69.160,00
V.S.COSTA & CIA. LTDA.	R\$ 1.470,00
MORIMED COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 18.500,00
ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI EPP	R\$ 40.800,00

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 085/2019 – Aquisição de caneta salientadora (marca texto), pincel atômico e outros, destinados à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas. HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 10.017-0/2019:

Empresas	Itens	Valor Total
DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI – EPP	15	R\$ 800,00
DI BLASIO E CIA. LTDA. ME	06 e 10	R\$ 2.222,50
HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. ME	07, 08, 12, 17 e 18	R\$ 3.968,50
MAXIM QUALITT COMÉRCIO LTDA.	14	R\$ 370,00
TUPIRATINS MATERIAIS ESCOLARES EIRELI ME	01, 02, 03, 04, 05, 09, 11, 13 e 16	R\$ 5.466,50

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
Gestora de Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 092/19 – Aquisição de Poste de Aço, medindo 2.1/2" x 3,60m, para placa de sinalização, destinado à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 11.008-8/2019
- BRX COMÉRCIO DE POSTES EIRELI EPP: item 01 (cotas principal e reservada).....R\$ 105.350,00.

SILVESTRE EDUARDO ROCHA RIBEIRO
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/19 – Aquisição de copo descartável para café e copo descartável para água, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 13.431-0/19.
- ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA-EPP: item 02 (R\$ 2,60/pct) – cota principal e reservada;
- SINSAI COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS EIRELI-EPP: item 01 (R\$ 1,30/pct) – cota principal e reservada.

SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
Gestora de Administração e Gestão de Pessoas

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/19 – Aquisição de guia de concreto simples, destinado à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 13.565-5/19:
- A A PEDRA BRUTA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME: item 01 (cotas principal e reservada).....R\$ 36.000,00.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS

PROCESSO Nº 20.550-8/19
CONVITE Nº 057/19
ÓRGÃO GESTOR: Unidade de Gestão de Promoção da Saúde
Objeto: Aquisição de hidrófilo, cateter e outros.
A Chefe da Divisão de Compras, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
- REVOGAR o Convite supramencionado, pelas razões de interesse público demonstradas nos autos, às fls 31.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/19, de 11 de junho de 2019.
ÓRGÃO: Município de Jundiaí
OBJETO: Prestação de serviços de transportes de alunos com destino à Unidades Escolares – UGE.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – acessar Consulta de Licitações – Pregão Presencial – grátis), ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).
ENTREGA DOS ENVELOPES: na sessão do Pregão até o final do credenciamento.
DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: dia 01 de julho de 2019, às 09:30 horas.
LOCAL DA SESSÃO: Paço Municipal "Nova Jundiaí" – Av. da Liberdade s/nº – 8º Andar (Foyer) – Ala Norte – Vila Bandeirantes – Jundiaí – SP.
Pregoeiro Responsável: ALEXANDRE CASTRO NUNES

EMILY SCAPINELLI VAZ
Diretora do Departamento de Compras Governamentais em substituição

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/19
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de portaria não informatizada, no imóvel locado pelo Município de Jundiaí, onde está instalada a Incubadora de Empresas, destinada à Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 28 de junho de 2.019.
Pregoeiro(a) responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/19
OBJETO: Fornecimento de oxigênio medicinal, com cilindros em comodato, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 27 de junho de 2.019.
Pregoeiro(a) responsável: ÉRIKA MELATO FRARE RÓVERI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/19
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de vias públicas compreendendo mão de obra, equipamentos e ferramentas para execução de serviços de recapeamento asfáltico (espessura de 2 a 6 cm) por camada, imprimação betuminosa ligante (com fornecimento de emulsão asfáltica), bem como fresagem do pavimento com espessura de até 5 cm (cinco centímetros) em ruas e avenidas do Município, sob o



ADMINISTRAÇÃO

Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 14:30 horas do dia 28 de junho de 2.019.

Pregoeiro(a) responsável: GERMANO HÉLIO SGARIONI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/19

OBJETO: Fornecimento de Bolsa para Urostomia, recortável, transparente; Sistema de Irrigação Intestinal e outros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 27 de junho de 2.019.

Pregoeiro(a) responsável: GUILHERME MARIN POCHOPIEN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/19

OBJETO: Fornecimento de seringas descartáveis, sob Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 28 de junho de 2.019.

Pregoeiro(a) responsável: ERIKA MELATO FRARE ROVERI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/19

OBJETO: Fornecimento de grama esmeralda, sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:30 horas do dia 28 de junho de 2.019.

Pregoeiro(a) responsável: FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiá", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento
SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

EMILY SCAPINELLI VAZ

Diretora do Departamento de Compras Governamentais em substituição

GESTÃO DE PESSOAS

DCS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS PORTARIA N.º 767, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo 6.160-4/2019-----

FAZ SABER, que adquirem estabilidade no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo discriminados, tendo em vista a confirmação pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Código	Servidor	Vencimento Est Probatório
2753501	Viviana Cenamo Tasso	01/03/2019

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dez dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

EDITAL N.º 220, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo 6.160-4/2019-----

GESTÃO DE PESSOAS

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de MARÇO DE 2019, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

MARÇO DE 2019

Código	Servidor
2753501	Viviana Cenamo Tasso

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dez dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL Nº 228, DE 10 DE MAIO DE 2019

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização do Processo Seletivo para Contratação Temporária e Emergencial para os cargos de Enfermeiro, Farmacêutico, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista e Obstetra, Nutricionista, Odontólogo e Técnico de Enfermagem, nos termos do Processo nº 1.285-4/2019.....

Tendo em vista a desistência da candidata JULIANE PEREIRA CRUZ DA SILVA, classificada em 02º Lugar da Classificação Final – Afro do cargo de Enfermeiro;

FAZ SABER que, fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das 8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido do (original e cópia legível) CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior completo na área do cargo, Registro no Conselho de Classe e experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área do cargo, a fim de tratar da documentação necessária visando contratação temporária pelas normas da CLT, pelo período de 06 (seis) meses, durante impedimento das titulares, no Serviço Público Municipal.

ENFERMEIRO	NOME
CLASS. AFRO	
03º Lugar	JESSYCA STHERLLANY ROSENDO LIMA

ODONTÓLOGO	NOME
CLASS. GERAL	
04º Lugar	AMANDA CAMEL JUVINO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA Nº 768, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Nomeia NATALIA ISABELA MATTOS, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 190/2019.

PORTARIA N.º 769, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Exonera a pedido, a servidora JOICE DANIELE VIOLA CEZAR, do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2019.

PORTARIA N.º 770, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Designa a servidora EMILY SCAPINELLI VAZ, Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento, para exercer em substituição ao cargo de Diretor

**GESTÃO DE PESSOAS**

do Departamento de Compras Governamentais, símbolo □DAC-3□, em comissão, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, durante o impedimento do titular ALEXANDRE CASTRO NUNES, em gozo de férias regulamentares, no período 10 de junho de 2019 a 19 de junho de 2019, com fundamento no art. 11, da Lei Complementar n° 499/2010, suspendendo especialmente a Portaria n°400, de 27 de março de 2019.

PORTARIA N.º 771, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Resolve conceder à servidora DANILA FERNANDA MENEGUELLO BRAGATO, Assessor de Políticas Governamentais, símbolo DAC-4, em comissão, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 16 (dezesesseis) dias, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2019.

PORTARIA N.º 772, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n° 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n° 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal n° 8.948, de 27 de abril de 2018. ----

R E S O L V E conceder férias-prêmio às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, na forma a seguir discriminada.

Processo	Nome	Início	Término
25.442-7/2017	GILZETE LOPES CABRAL	10/06/2019	09/07/2019
20.715-7/2019	MARIA JOSE DA SILVA FERNANDES	10/06/2019	09/07/2019
13.738-2/2017	NILSA TABORDA VICENTE	10/06/2019	09/07/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 221, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n° 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n° 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n° 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo n° 12.915-7/2017.....

Tendo em vista a exoneração de ISADORA CARVALHO BUENO, classificada em 02º lugar na classificação geral e a desistência do candidato DIEGO ALBERT ZANATTO, classificado em 03º da classificação geral;

FAZ SABER que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecerem na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior completo em Administração, Ciências Contábeis, Economia, Matemática ou Direito e experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**.

CLASS GERAL	NOME
04º Lugar	JULIANA GOMES FAZOLO
05º Lugar	LUCAS ARATH MENHA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 222, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n° 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n° 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n° 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo n° 29.473-6/2018.....

FAZ SABER que ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados para realização de **AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**, na Clínica Gamma Psicologia, localizada na Av. Dr. Cavalcanti, 916, Centro Jundiaí, conforme segue:

DATA: **14/06/2019 – Sexta-feira**
HORÁRIO: **08h00**

NOME
ANDERSON ALVES MRTINS
EVERTON SANTOS DA SILVA
GENILTON BARBOSA DOS SANTOS
HELLEN PATRICIA CRISTINE DA SILVA
MARCEL ALEXANDRE MOTTA ARRUDA
MATHEUS DE MORAES FELISARDO
MICHEL HENRIQUE SELLAN
THIAGO SILVA DUARTE
VICTOR HUGO CRISTÃO MUNIZ

DATA: **14/06/2019 – Sexta-feira**
HORÁRIO: **11h00**

NOME
ANDRE DA SILVA FERNANDES
CRICIELLI OLIVEIRA
EDERSON CARLOS MARTELIANO
ISRAEL GHIRALDELLI
JULIANO RAFAEL MAGALHAES FRAGA
OLIVEIRO JACINTO DE SOUSA FILHO
RAFAEL PATROCOLLO CHIUFFA
RODOLFO BATISTA DA SILVA
RODRIGO ZAPAROLI NAVARRO

FAZ SABER AINDA que o não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 223, DE 10 DE JUNHO DE 2019.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n° 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n° 8.763, de 03 de março de 2017 alterada pela Lei n° 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo n° 12.217-2/2015.....

Tendo em vista o não atendimento ao item 10.5 do Edital de Abertura n° 71/2015 do candidato CASSIMIRO FRANCISCO DOS SANTOS, classificado em 03º Lugar da Classificação Final – Afrodescendente;

FAZ SABER que, fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do RG, CPF, Certidão de Casamento, Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Médio, CNH com Habilitação na categoria “D” ou “E” com anotação para atividade remunerada e experiência profissional mínima de 06 (seis) meses**, a fim de tratar

**GESTÃO DE PESSOAS**

da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**.

CLASS. AFRO NOME
04º Lugar EVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 224, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **14.862-7/2018**.....

Tendo em vista a desistência do candidato ADAUO LUIZ ROQUE, classificado em 12º Lugar na classificação Geral;

FAZ SABER que, fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio Completo e 06 (seis) meses de experiência profissional**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO – ÁREA DA SAÚDE**.

CLASS. GERAL NOME
13º Lugar ANDRE LUCHETE ROQUE

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 225, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **14.864-3/2018**.....

Tendo em vista a incompatibilidade de horários conforme Decreto nº 18.290 de 2001 e alterações do candidato RICARDO HONORIO DA SILVA, classificado em 13º Lugar da Classificação Geral;

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio com Técnico Profissionalizante, Registro em órgão de classe e 06 (seis) meses de experiência profissional na área**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

CLASS. GERAL NOME
15º Lugar MICHELE DE CASSIA FERNANDEZ SHIMA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 226, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **25.750-7/2015**.....

Tendo em vista a desistência da ALESSANDRA MARCUZ DE SOUZA CAMPOS, classificada em 25º Lugar da Classificação Geral;

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo em Enfermagem, Registro no Conselho de Classe (COREN) e experiência de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ENFERMEIRO (UBS)**.

CLASS. GERAL NOME
26º Lugar ROSEMARY DA SILVA ALMEIDA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 227, DE 11 DE JUNHO DE 2019

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **25.760-6/2015**.....

Tendo em vista a desistência da candidata MIRIAM MREIRA DE MELLO, classificada em 11º Lugar na Classificação Geral.

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Superior completo em Psicologia (Diploma e Histórico), Registro no Órgão de Classe (CRP) e experiência mínima de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PSICÓLOGO**.

CLASS. GERAL NOME
12º Lugar ANDREA TOCHIO DE ANTONO MARETI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.



IPREJUN

PORTARIA Nº 382 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Resolve conceder a servidora JUSSARA SORANZ DOS SANTOS, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 14 (quatorze) dias, de 27/05/2019 a 09/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 383 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Resolve conceder a servidora ADRIANA SILVA COSENTINO, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 14 (quatorze) dias, de 02/06/2019 a 15/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 384 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Resolve conceder a servidora MARIA MAGALI ROSA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 14 (quatorze) dias, de 02/06/2019 a 15/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 385 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Resolve conceder a servidora ANGELA APARECIDA NETO PATELLI, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 25 (vinte e cinco) dias, de 07/05/2019 a 31/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 386 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Resolve conceder a servidora ESTELY DA COSTA CAROTTA, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 50 (cinquenta) dias, de 12/04/2019 a 31/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 387 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Resolve conceder a servidora MARILDA VIEIRA DE RESENDE, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 25 (vinte e cinco) dias, de 07/05/2019 a 31/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 388 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora ALESSANDRA CONCEIÇÃO DESTRO MARIA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 10 (dez) dias, de 22/05/2019 a 31/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 389 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora TANIA CRISTINA PIMENTA, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 08/06/2019 a 05/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 390 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Resolve conceder a servidora RAQUEL ALVES NANI, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 15 (quinze) dias, de 30/05/2019 a 13/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 391 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Resolve conceder a servidora MELISSA DE CASTRO FRANÇA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 120 (cento e vinte) dias, de 28/05/2019 a 24/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 392 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Resolve conceder ao servidor MAURICIO GONÇALVES, Motorista de Veículos Pesados, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 06/06/2019 a 03/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 393 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Resolve conceder a servidora LILIANE PERES DE SOUSA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 10 (dez) dias, de 29/05/2019 a 07/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 394 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Resolve conceder a servidora MARILDA DA SILVA SANTOS, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 24/05/2019 a 22/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 395 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao servidor EMERSON RIZZANTI, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de

pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 08/06/2019 a 05/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 396 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido a servidora REGIANE CARLA ARRUDA TARICIO, Professor I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 07/06/2019 a 04/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 397 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Resolve conceder ao servidor DEVERSON ANTONIO MASOTTI, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 10 (dez) dias, de 27/05/2019 a 05/06/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 398 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Resolve conceder a servidora ADRIANA APARECIDA CARON, Enfermeira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa) dias, de 31/05/2019 a 28/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 399 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Resolve conceder ao servidor ALEXANDRE LUIS DA SILVA, Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 05/06/2019 a 04/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 400 DE 07 DE JUNHO DE 2019

Resolve conceder Complementação de Pensão por Morte, à Sra. BENEDITA DINORA DE CAMPOS SOUZA portadora do CPF nº 623.850.038-72 em razão do falecimento do seu esposo, ex-servidor inativo GERALDO ALVES DE SOUZA ocorrido em 04/02/2017, portador do CPF nº 962.723.928-34 PIS nº 1009917060-1 à partir de 05/02/2017, conforme Processo Judicial nº 1007647-82.2017.8.26.0309, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

ATO NORMATIVO Nº 09, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações, e especialmente as que lhe são conferidas pela Lei nº 9.118, de 14 de dezembro de 2018, art.4º, Decreto Municipal nº 27.952 de 03 de janeiro de 2.019, art.17, considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária visando à cobertura de despesas na ação 8501- Manutenção do Fundo de Benefícios e Inativos em Carência,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Instituto de Previdência um crédito adicional suplementar de R\$ 2.277.238,60 (dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) na seguinte dotação:

50.01.09.272.0190.8501 – Manutenção do Fundo de Benefícios e Inativos em Carência
3.3.90.93.02 -RESTITUIÇÕES
7001 - Fonte Vinculada ao IPREJUN -Benefícios
TOTAL....R\$ 2.277.238,60

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á com o seguinte recurso:

I - Anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:
50.01.09.99.997.9999 – Reserva de Contingência
99999900 – Reserva de Contingência
7001 - Fonte Vinculada ao IPREJUN -Benefícios
TOTAL....R\$ 2.277.238,60

Art. 3º - Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/06/2019.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí aos 12 dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CÉZAR
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças



IPREJUN

ATO NORMATIVO Nº. 010, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações, e especialmente as que lhe são conferidas pela Lei nº 9.118, de 14 de dezembro de 2018, art.4º, e Decreto Municipal nº 27.952, de 03 de janeiro de 2019, art. 17, considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária visando à cobertura de despesas na ação 8564 – Complementação de Benefícios,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Instituto de Previdência um crédito adicional suplementar de R\$ 1.519.803,52 (um milhão quinhentos e dezanove mil e oitocentos e três reais e cinquenta e dois centavos) na seguinte dotação:

50.01.09.271.0190.8564 – Complementação de Benefícios
3.1.90.03.00 – Pensões
0 - Tesouro

TOTAL....R\$ 1.519.803,52

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á com o seguinte recurso:

I - Anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:
50.01.09.271.0190.8564 – Complementação de Benefícios
3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas
0 - Tesouro

TOTAL....R\$ 1.519.803,52

Art. 3º - Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí aos doze dias do mês de junho de dois mil e dezanove.

CLÁUDIA GEORGE MUSSELI CÉZAR
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

**CONCORRÊNCIA Nº 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.156-7/2019
DELIBERAÇÃO**

Considerando a deliberação da Comissão Especial de Licitações do IPREJUN para a realização de diligências na escrituração contábil das empresas Shoptsigns Obras e Serviços Ltda, Damo Engenharia e Construções, SP Enge Construtora Ltda e Casagrande Serviços e Construções;

Considerando que a Comissão constatou que o Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados de Exercício apresentados no envelope de habilitação são idênticos à escrituração enviada a Secretaria da Receita Federal do Brasil, através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED;

Consideram-se habilitadas as empresas: 1) Quadrtec Construções e Empreendimentos Ltda; 2) Lopes Kalil Engenharia; 3) Solovia Engenharia Eireli; 4) Construdaher Construções e Serviços Ltda; 5) Faonstru Construção 6) DCA Engenharia; 7) RW Engenharia Eireli; 8) Soluções Serviços Terceirizados Eireli; 9) Shoptsigns Obras e Serviços Ltda; 10) Damo Engenharia e Construções; 11) SP Enge Construtora Ltda; 12) Casagrande Serviços e Construções.

ANGIE DE ARAUJO
Presidente da Comissão Especial de Licitações do Iprejun

**CONCORRÊNCIA Nº 01/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.156-7/2019
DELIBERAÇÃO**

Considerando que a empresa Esteto Engenharia e Comércio Ltda. apresentou, tempestivamente, razões de recurso contra sua própria inabilitação;

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis contrarrazões ao recurso interposto, se de interesse, observando-se que os autos encontram-se com vistas franqueadas.

ANGIE DE ARAUJO
Presidente da Comissão Especial de Licitações do Iprejun

CIJUN

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE TERMO ADITIVO III
DO CONTRATO 082/2018**

CONTRATANTE: Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN. Contratada: L.P.M. Teleinformática Ltda. Processo SEI 01400/2018 e SGPR 012/2018. Assinatura 21/12/2018.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de instalação de infraestrutura de rede lógica, telefonia (estruturada) e elétrica, de acordo com as especificações e detalhamentos do termo de referência Anexo I. Neste ato, as PARTES, em comum acordo, resolvem aditar o CONTRATO, para acrescer as unidades informadas à tabela de locais de entrega e execução constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, nos termos que segue:

LOCAIS DE ENTREGA E EXECUÇÃO	
LOCAL	ENDEREÇO
CE - Romão de Souza	R. Luís Benachio - Jardim Colonia, Jundiaí - SP, 13219-401
DFT - Divisão de Fiscalização Tributária	Av. da Liberdade S/Nº, 1º Andar Ala Norte - Jd. Botânico - Jundiaí - SP

Jundiaí, 10 de junho de 2019.
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 152, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN e a empresa VRRL Informática Ltda. - EPP. Processo SEI: 700/2019. Assinatura: 9/6/2019. Valor global: R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais). Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de TV de LED com suporte articulado para fixação em parede e cabo HDMI. Vigência: A partir da data da última assinatura eletrônica, até o término do prazo de garantia, que é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega dos produtos.

Jundiaí, 9 de junho de 2019
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 153, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN e a empresa Hope Tecnologia EIRELI - ME. Processo SEI: 816/2019. Assinatura: 10/6/2019. Valor global: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais). Objeto: Prestação dos serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de manutenção e higienização de *headsets*, com fornecimento de peças. Vigência: A partir da data da última assinatura eletrônica efetuada, até o término do prazo de garantia dos serviços e componentes utilizados no reparo dos equipamentos, que é de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de retirada dos equipamentos pela CONTRATANTE.

Jundiaí, 10 de junho de 2019
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

DAE

**LICITAÇÃO - MODO FECHADO Nº 005/2019
Edital de 11/06/2019**

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de pintura predial externa, impermeabilização, instalação de componentes metálicos e manutenção de pele de vidro do prédio administrativo, auditório e anexo da sede administrativa da DAE S/A. MODO DE DISPUTA: Fechado. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global. ABERTURA: às 14:00 do dia 11/07/2019. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Licitações) gratuitamente.

Jundiaí, 11 de junho de 2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

**Pregão Presencial 040/2019
Homologação**

**DAE**

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 040/2019, para contratação de empresa para execução de 13.500M² de calçadas, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 10/06/2019: "Homologo a adjudicação do objeto deste certame a licitante vencedora FRANSTERRA SANEAMENTO BÁSICO LTDA ME, pelo valor total de R\$ 760.000,00.

10/06/2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

**Extrato de Aditamento
Dispensa nº 0096/2018**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: TWW DO BRASIL S. A.
Termo de Aditamento nº 024/2019 assinado em 06/05/2019, Processo DAE nº 0673/2018.
Objeto: Prestação de serviço de transmissão de mensagens curtas de texto.
1º aditamento que se faz ao contrato nº 027/2018 para prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, presumindo valor de R\$ 9.000,00.

11/06/2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

**Tomada de Preço nº 002/2018
Rescisão**

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber da rescisão unilateral do Contrato nº 076/2018, assinado em 20/09/2018, processo DAE nº 302/2018, com a empresa VM ENGENHARIA DE RECURSOS HÍDRICOS LTDA, para execução de plano de monitoramento de fauna da área de influência direta das represas do Rio Jundiaí-Mirim, por um prazo de 25 meses, no valor de R\$ 166.484,74, conforme art. 79, inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

10/06/2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

PROMOÇÃO DA SAÚDE**EDITAL Nº 218, DE 10 DE JUNHO DE 2019**

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento ao Anexo I da Portaria CVS 15, de 26 de Dezembro de 2002.

Nº LTA: 021/2019
Data Deferimento: 05/06/2019
Razão Social: COPEPUMA INDUSTRIAL LTDA.
CNPJ: 60.995.834/0001-06
Endereço: Rua Antônio Christi, 160 – Galpões C e D – Jundiaí III – Loteamento Parque Industrial – Jundiaí - SP
CEP: 13213-183
Tipo de Estabelecimento: FABRICANTE
Resp. Legal: DANNY SAPIRO
Resp. Téc.: Projeto: ROBERVAL GUITARRI
Cau/SP nº: A16007-5

Adriana Swain Müller
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 219, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento ao Anexo I da Portaria CVS 15, de 26 de Dezembro de 2002.

Nº LTA: 019/2019

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Data Deferimento: 04/06/2019
Razão Social: AVANTE CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA.
CNPJ: 05.167.516/0001-49
Endereço: Avenida Dr. Torres Neves, 484 – Centro – Jundiaí - SP
CEP: 13201-058
Tipo de Estabelecimento: POLICLÍNICA ODONTOLÓGICA – TIPO I
Resp. Legal: CARMEN ALVES DE BASTOS CASTILHO
Resp. Téc.: Projeto: ALESSANDRE JOSÉ PEDROSO
Crea/SP nº: 5068968919

Adriana Swain Müller
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 220, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento ao Anexo I da Portaria CVS 15, de 26 de Dezembro de 2002.

Nº LTA: 020/2019
Data Deferimento: 04/06/2019
Razão Social: THAÍS DE CAMARGO SOUZA
CPF: 385.828.508-08
Endereço: Avenida Monsenhor Venerando Nalini, 104 – Jardim Itália – Jundiaí - SP
CEP: 13219-790
Tipo de Estabelecimento: CLÍNICA ODONTOLÓGICA TIPO I
Resp. Legal: THAÍS DE CAMARGO SOUZA
Resp. Téc.: Projeto: ALESSANDRE JOSÉ PEDROSO
Crea/SP nº: 5068968919

Adriana Swain Müller
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 222, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

De acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso I e 122, inciso XI, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se, em 22 de maio de 2019, para o estabelecimento abaixo identificado o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber:

Por fazer funcionar estabelecimento de produtos alimentícios sem a Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária, conforme Auto de Infração nº 026/2019, lavrado em 16 de abril de 2019.

BRUNA MEZZALIRA
C.N.P.J.: 29.694.371/0001-00
Rua Orlando Fava, 35 – Jardim Molinari – Jundiaí – SP
CEP: 13218-654
PROCESSO Nº 13.101-9/2019

Jundiaí, 10 de junho de 2019
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 223, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

De acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, incisos VI e IX e 122, inciso XI, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se, em 23 de maio de 2019, para o estabelecimento abaixo identificado o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber:

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Por fazer funcionar estabelecimento de produtos alimentícios sem a Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária, conforme Auto de Infração nº 019/2019, lavrado em 28 de março de 2019.

LUCAS MARTINS DOS SANTOS

C.P.F.: 338.711.158-43

Av. Samuel Martins, 1.989 – Jardim do Lago – Jundiaí – SP

CEP: 13203-630

PROCESSO Nº 10.205-1/2019

Jundiaí, 10 de junho de 2019

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde

UGPS/PMJ

EDITAL Nº 224, DE 10 DE JUNHO DE 2019

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

De acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, incisos VI e IX e 122, inciso XI, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se, em 20 de maio de 2019, para o estabelecimento abaixo identificado o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber:

Por fazer funcionar estabelecimento de produtos alimentícios sem a Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária, conforme Auto de Infração nº 070/2018, lavrado em 09 de dezembro de 2018.

ADELIA DOS SANTOS NASCIMENTO

C.P.F.: 063.226.608-29

Av. Rubbo, 669 – Vila Nova Jundiainópolis – Jundiaí – SP

CEP: 13210-760

PROCESSO Nº 36.386-1/2018

Jundiaí, 10 de junho de 2019

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde

UGPS/PMJ

ESEF**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO – 004/2019

OBJETO: prestação de serviços para adequação e atualização do software do Congresso de Educação Física de Jundiaí para a Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí.

CONTRATADO: ANDRÉ FRANCISCO FERCONDINI - ME.

ASSINATURA: 07.06.2019

FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93, artigo 24, inciso II.

VIGÊNCIA: 20 (vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Jundiaí, 07 de Junho 2019.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit

Diretor

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 003/2019

PROFª. DRª. BETTINA RIED, Presidente da Comissão de Seleção para contratação temporária de professor especializado, nos termos do Processo nº 01128 de 16 de maio de 2019, faz saber aos candidatos, bem como, a quem possa interessar, a lista das inscrições deferidas.

Inscrições Deferidas

Inscr.	Nome
1	Cassia Sigolo Rodrigues

Jundiaí, 11 de Junho de 2019

Profª. Drª. Bettina Úrsula W. Ried

Presidente da Comissão de Seleção

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 003/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DIDÁTICA**

PROFª. DRª. BETTINA ÚRSULA W. RIED, Presidente da Comissão de Processo Seletivo para contratação temporária de professor

ESEF

especializado, nos termos do Processo nº 01128 de 16 de maio de 2019, faz saber aos candidatos inscritos, bem como, a quem possa interessar, que ficam os candidatos CONVOCADOS para entrevista de acordo com a data, local e horário indicados abaixo.

Inscr.	Nome	Disciplina	Data	Horário
1	Cássia Sigolo Rodrigues	LIBRAS	12/6/2019	18h30min

Local: Escola Superior de Educação Física de Jundiaí

Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº

Anhangabaú – Jundiaí-SP

Jundiaí, 11 de junho de 2019

Profª. Drª. Bettina Úrsula W. Ried

Presidente da Comissão de Processo Seletivo

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDITAL FMJ- 025/2019

**CONCURSO PARA ESTÁGIO REMUNERADO – 2019
OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA – CONVOCAÇÃO**

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: o resultado final do Concurso para Admissão ao Primeiro Ano (E-1) de ESTÁGIO REMUNERADO de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA em regime de Residência;

1. CONVOCA a candidata aprovada e classificada em segundo lugar, para efetuar a matrícula no dia 10/06/2019, das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h, apresentando a documentação exigida no item 5.1. do Edital FMJ- 025/2019, de 27/05/2019, junto à COREME (Comissão de Estágio e Residência Médica) no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiaí, à rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens, Jundiaí-SP. O não comparecimento na data estipulada será considerado como desistência da vaga.

OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA

CLAS.	NOME	NOTA SUS/SP	PROVA PRÁTICA	ENTREVISTA E CURRÍCULO	NOTA FINAL
2	YURI REZENDE SASSATANI	43,70	71,50	72,50	63,56

2. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove (07/06/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO

Diretor

**EDITAL FMJ- 023/2019 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA AS PROVAS**

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Banca Examinadora do processo seletivo público para Professor Temporário da Disciplina de MEDICINA LEGAL, do Departamento de Saúde Coletiva, nomeada através da Portaria FMJ- 096/2019;

1. FAZ SABER ao candidato abaixo nominado, inscrito no processo seletivo público para Professor TEMPORÁRIO da Disciplina de MEDICINA LEGAL, do Departamento de Saúde Coletiva, da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme Edital FMJ- 023/2019, de 10/05/2019, que deverá comparecer ao prédio sede desta Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiaí-SP, no dia 18 de junho de 2019, terça-feira, às 13:30 horas, para participar do sorteio do tema para a PROVA DIDÁTICA constante do Edital acima referido.

2. Fica convocado o candidato abaixo nominado e devidamente inscrito, para participar do processo seletivo, conforme segue:

CANDIDATO LEANDRO COPPEDÉ R. G. 24.740.532-2

3. FAZ SABER AINDA que fica o candidato convocado a comparecer no dia 19 de junho de 2019, quarta-feira, às 14:00 horas, para ser submetido às PROVAS TEÓRICO-PRÁTICA e PROVA DIDÁTICA, neste prédio sede.

4. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, bem como divulgado através do site da Faculdade.
5. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezenove (11/06/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

PORTARIA FMJ- 095/2019, de 07/06/2019

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 499/2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Jundiá) e, solicitação da interessada;

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER à Srª ANA LÚCIA BERGAMASCO GALASTRI, R.G. nº 15.209.251-1-SSP/SP, TÉCNICA DE LABORATÓRIO, pertencente ao quadro de pessoal estatutário desta Faculdade, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, no período de 05 de junho a 04 de julho de 2019.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05/06/2019, revogadas as disposições em contrário.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove (07/06/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezenove (07/06/2019).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 096/2019, de 11/06/2019

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 023/2019, de 10/05/2019, indicação do Departamento de Saúde Coletiva, "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do Processo Seletivo Público para função de Professor Temporário da Disciplina de MEDICINA LEGAL, do Departamento de SAÚDE COLETIVA da Faculdade de Medicina de Jundiá, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes professores: Profª Drª CAMILA DA SILVA GONÇALO, Professora Adjunta do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ); Prof. Dr. GILBERTO LUPPI DOS ANJOS, Professor Adjunto do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ); Prof. Dr. LUIZ RENATO PARANHOS, Professor Adjunto da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), sob a presidência da primeira. Como SUPLENTE integram a Banca os professores: Profª Drª CECÍLIA DE OLIVEIRA BARBOSA BUCK, Coordenadora do Curso de Medicina da Universidade Anhembi Morumbi (UAM); Profª Drª MARÍLIA JESUS BATISTA DE BRITO MOTA, Professora Adjunta e Coordenadora do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezenove (11/06/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezenove (11/06/2019).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR

Secretário Executivo

CONCURSO PÚBLICO para PROFESSOR AUXILIAR DA DISCIPLINA DE CIRURGIA PLÁSTICA

Edital FMJ- 020/2019, de 10/04/2019 – Processo FMJ-122/2019

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PRÉ-REQUISITOS PARA ADMISSIBILIDADE DOS CANDIDATOS

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove, no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiá, reuniram-se o Coordenador do Departamento de Cirurgia, Prof. Dr. José Fernando Amaral Meletti e o Secretário Executivo da Faculdade, Carlos de Oliveira Cesar, atendendo ao disposto no item "08. DA SELEÇÃO" e "8.1. Encerradas as inscrições, a admissibilidade dos candidatos será efetivada com a verificação do cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos neste edital. Esta verificação será realizada pelo Coordenador do Departamento de Cirurgia e pela Secretaria Executiva da Faculdade e constituirá a primeira fase do concurso" do Edital FMJ- 020/2019, de 10/04/2019, que tratou da abertura do concurso público para preenchimento de uma vaga de Professor Auxiliar para atuar na Disciplina de Cirurgia Plástica do Departamento de Cirurgia desta Faculdade. As inscrições ao concurso encerraram-se em 29 de maio de 2019, conforme constante do processo FMJ- 122/2019, com duas candidatas inscritas: FABIANA APARECIDA SANCHES ROMANATO e ANA LUIZA ALVES PINTO LUNA. De acordo com o edital acima referido, nessa primeira fase do processo seletivo, coube analisar se as candidatas satisfaziam as seguintes exigências previstas: "5.7. possuir diploma de graduação em Medicina e estar inscrito no CREMESP; 5.8. possuir título de Residência Médica/Especialização em Cirurgia Geral e em Cirurgia Plástica expedido por instituição reconhecida;". Constatou-se, diante da documentação apresentada pelas candidatas acima referidas, que as duas atenderam ao disposto nos itens 5.7. e 5.8., apresentando diploma de Médico e título de Residência em Cirurgia Geral e em Cirurgia Plástica. Assim, consideramos que as candidatas Fabiana Aparecida Sanches Romanato e Ana Luiza Alves Pinto Luna atenderam aos requisitos previstos no Edital de abertura do presente concurso público, devendo ser deferidas suas inscrições constantes às folhas 16 e 17 do processo FMJ-122/2019, respectivamente.

Para constar foi lavrado o presente termo, que será encaminhado à Diretoria da Faculdade para a devida apreciação e divulgação. Jundiá, 31 de maio de 2019.

PROF. DR. JOSÉ FERNANDO A. MELETTI
Coordenador do Departamento de Cirurgia

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

CONCURSO PÚBLICO para PROFESSOR AUXILIAR DA DISCIPLINA DE CIRURGIA DO TÓRAX

Edital FMJ- 018/2019, de 08/04/2019 – Processo FMJ-118/2019

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PRÉ-REQUISITOS PARA ADMISSIBILIDADE DO CANDIDATO

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove, no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiá, reuniram-se o Coordenador do Departamento de Cirurgia, Prof. Dr. José Fernando Amaral Meletti e o Secretário Executivo da Faculdade, Carlos de Oliveira Cesar, atendendo ao disposto no item "08. DA SELEÇÃO" e "8.1. Encerradas as inscrições, a admissibilidade dos candidatos será efetivada com a verificação do cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos neste edital. Esta verificação será realizada pelo Coordenador do Departamento de Cirurgia e pela Secretaria Executiva da Faculdade e constituirá a primeira fase do concurso" do Edital FMJ- 018/2019, de 08/04/2019, que tratou da abertura do concurso público para preenchimento de uma vaga de Professor Auxiliar para atuar na Disciplina de Cirurgia do Tórax do Departamento de Cirurgia desta Faculdade. As inscrições ao concurso encerraram-se em 27 de maio de 2019, conforme constante do processo FMJ- 118/2019, com um candidato inscrito: Tiago da Silva Santos. De acordo com o edital acima referido, nessa primeira fase do processo seletivo, coube analisar se o candidato satisfazia as seguintes exigências previstas: "5.7. possuir diploma de graduação em Medicina e estar inscrito no CREMESP; 5.8. possuir título de Residência Médica/Especialização em Cirurgia Geral e em Cirurgia do Tórax expedido por instituição reconhecida;". Constatou-se, diante da documentação apresentada pelo candidato acima referido, que o mesmo atendeu ao disposto nos itens 5.7. e 5.8., apresentando diploma de Médico e título de Residência em Cirurgia Geral e em Cirurgia do Tórax em instituições reconhecidas. Além disso apresentou título de Mestrado a ser avaliado pela Banca Examinadora na prova de Julgamento do Currículo vitae do candidato.

Assim, consideramos que o candidato Tiago da Silva Santos atendeu

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ**

aos requisitos previstos no Edital de abertura do presente concurso público, devendo ser deferida sua inscrição constante às folhas 21 do processo FMJ-118/2019.

Para constar foi lavrado o presente termo, que será encaminhado à Diretoria da Faculdade para a devida apreciação e divulgação. Jundiá, 31 de maio de 2019.

PROF. DR. JOSÉ FERNANDO A. MELETTI
Coordenador do Departamento de Cirurgia

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO para CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA DISCIPLINA DE MEDICINA LEGAL DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

Edital FMJ- 023/2019, de 10/05/2019 – Processo FMJ-138/2019

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PRÉ-REQUISITOS PARA ADMISSIBILIDADE DO CANDIDATO

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e dezenove, no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiá, reuniram-se a Coordenadora do Departamento de Saúde Coletiva, Profa. Dra. Marília Jesus Batista de Brito Mota e o Secretário Executivo da Faculdade, Carlos de Oliveira Cesar, atendendo ao disposto no item "07. DA SELEÇÃO" e "7.1. Encerradas as inscrições, a admissibilidade dos candidatos será efetivada com a verificação do cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos neste edital. Esta verificação será realizada pelo Coordenador do Departamento de Saúde Coletiva e pela Secretária Executiva da Faculdade e constituirá a primeira fase do processo seletivo" do Edital FMJ- 023/2019, de 10/05/2019, que tratou da abertura do processo seletivo público para admissão de um Professor temporário para atuar na Disciplina de Medicina Legal do Departamento de Saúde Coletiva desta Faculdade. As inscrições ao processo seletivo encerraram-se em 03 de junho de 2019, conforme constante do processo FMJ-138/2019, com um candidato inscrito: LEANDRO COPPEDÉ. De acordo com o edital acima referido, nessa primeira fase do processo seletivo, coube analisar se o candidato satisfazia as seguintes exigências previstas: "4.7. possuir diploma de graduação em Medicina e estar inscrito no CREMESP; 4.8. possuir pós graduação em perícias médicas e/ou título de especialização em medicina legal;". Constatou-se, diante da documentação apresentada pelo candidato acima referido, que o mesmo atendeu ao disposto nos itens 4.7. e 4.8., apresentando diploma de Médico e título de Especialização em Perícias Médicas/Medicina Legal. Assim, consideramos que o candidato Leandro Coppedé atendeu aos requisitos previstos no Edital de abertura do presente processo seletivo público, devendo ser deferida sua inscrição constante às folhas 11 do processo FMJ-138/2019.

Para constar foi lavrado o presente termo, que será encaminhado à Diretoria da Faculdade para a devida apreciação e divulgação. Jundiá, 10 de junho de 2019.

PROF^a DR^a MARÍLIA J. B. DE BRITO MOTA
Coordenadora do Departamento de Saúde Coletiva

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

CONCURSO PÚBLICO para PROFESSOR AUXILIAR DA DISCIPLINA DE TÉCNICA CIRÚRGICA

Edital FMJ- 019/2019, de 08/04/2019 – Processo FMJ-119/2019

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PRÉ-REQUISITOS PARA ADMISSIBILIDADE DOS CANDIDATOS

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiá, reuniram-se o Coordenador do Departamento de Cirurgia, Prof. Dr. José Fernando Amaral Meletti e o Secretário Executivo da Faculdade, Carlos de Oliveira Cesar, atendendo ao disposto no item "08. DA SELEÇÃO" e "8.1. Encerradas as inscrições, a admissibilidade dos candidatos será efetivada com a verificação do cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos neste edital. Esta verificação será realizada pelo Coordenador do Departamento de Cirurgia e pela Secretária Executiva da Faculdade e constituirá a primeira fase do concurso" do Edital FMJ- 019/2019, de 08/04/2019, que tratou da abertura do concurso público para preenchimento de uma vaga de Professor Auxiliar para atuar na Disciplina de Técnica Cirúrgica do Departamento de Cirurgia desta Faculdade. As inscrições ao concurso encerraram-se em 27 de maio de 2019, conforme constante do processo FMJ-119/2019, com dois candidatos inscritos: ANDRÉ PANTAROTO e MARCELO LOPES FURTADO. De acordo com o edital acima referido, nessa primeira fase do processo seletivo, coube analisar se os candidatos satisfaziam as seguintes exigências previstas: "5.7. possuir diploma de graduação em Medicina e estar inscrito no CREMESP; 5.8. possuir

título de Residência Médica/Especialização em Cirurgia Geral expedido por instituição reconhecida;". Constatou-se, diante da documentação apresentada pelos candidatos acima referidos, que os dois atenderam ao disposto nos itens 5.7. e 5.8., apresentando diploma de Médico e título de Residência em Cirurgia Geral. Assim, consideramos que os candidatos André Pantaroto e Marcelo Lopes Furtado atenderam aos requisitos previstos no Edital de abertura do presente concurso público, devendo ser deferidas suas inscrições constantes às folhas 22 e 23 do processo FMJ- 119/2019, respectivamente.

Para constar foi lavrado o presente termo, que será encaminhado à Diretoria da Faculdade para a devida apreciação e divulgação. Jundiá, 11 de junho de 2019.

PROF. DR. JOSÉ FERNANDO A. MELETTI
Coordenador do Departamento de Cirurgia

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 14/2019

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: RW ENGENHARIA EIRELI

Objeto: Execução de obra de reforma da UTI Pediátrica do Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiá, localizado na Praça Rotatória, s/n – Jardim Messina – Jundiá – SP.

Vigência: 210 (duzentos e dez) dias

Valor: R\$ 849.298,28 (oitocentos e quarenta e nove mil e duzentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos)

Assinatura: 07/05/2019

Ordem de Serviço: 10/06/2019

Término: 05/01/2020

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 17/2019

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: AUREA PROJETO, CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração de projeto de instalação elétrica, levantamento de quantidades, montagem de planilhas orçamentárias e cronogramas para reforma no Laboratório Multiusuários da Faculdade de Medicina de Jundiá (antigo Laboratório de Técnica Cirúrgica), situado na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens – Jundiá – SP.

Vigência: 90 (noventa) dias

Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Assinatura: 06/06/2019

Término: 04/09/2019

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 34/2017 FIRMADO EM 31/05/2017

Contrato n.º 34/2017

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: G. FARIAS EDUCAÇÃO LTDA. EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para implantação, customização, hospedagem e suporte técnico da plataforma virtual de aprendizagem moodle, visando a complementação de conteúdos aos alunos através de aulas on-line, videoaulas, fóruns de discussão, etc.

Vigência: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 7.821,84 (sete mil e oitocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos)

Assinatura: 03/06/2019

Término: 03/06/2020

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2019 FIRMADO EM 31/01/2019

Contrato n.º 05/2019

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: LIO SERUM PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. - EPP

Objeto: Aquisição de materiais de laboratório para uso nas aulas do curso de medicina da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias

Valor: R\$ 88.809,89 (oitenta e oito mil oitocentos e nove reais e oitenta e nove centavos)

Assinatura: 31/05/2019

Término: 15/07/2019



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 079/2019

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicados, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Antonia Soares	5.159-7/2019-1
Antonio Luiz Junqueira Mendes Pereira	34.560-3/2018-1
Antonio Luiz Junqueira Mendes Pereira	16.661-9/2019-1
KCKR Metais e Serviços Ltda	34.843-3/2018-1

12 de junho de 2019
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 080/2019

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Antonio Luiz Junqueira Mendes Pereira	20.496-4/2019-1
Antonio Luiz Junqueira Mendes Pereira	20.495-6/2019-1
Claudio Marques Fernandes	13.894-9/2019-1

12 de junho de 2019
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

DIVISÃO DE APROV DE PROJ DE EDIF E URBANIZAÇÃO RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 33/2019

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Aprovação de Projetos da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº ELZA SPIANDORELLO E OUTROS	13873-0/2006
REQº MARCEL SANTO PRETTI	20569-8/2019
REQº MARCEL SANTO PRETTI	20565-6/2019
ARQº PAULO JULIO VALENTINO BRUNA	
WAGO ELETROELETRÔNICOS LTDA	30607-2/2015
ARQº FÁBIO MORAES DE OLIVEIRA	
TUFI LUCIANO ALVES	27189-0/2018
ARQº FERNANDO NALÍFICO DA SILVA	
DANILO DE OLIVEIRA ALCANTARA	19361-3/2019
ARQº LETÍCIA FONTOLAN DA SILVA	
VANDERLEI MANOEL DA SILVA	11493-2/2019
ARQº TEREZA FABIANE AZEVEDO DA SILVA RAYMUNDO	
LILIAN SIMONE DE OLIVEIRA CASAROLI	33218-1/2017
ARQº MARIANGELA MAZZOLA MENDES	
EGLANTINE ARRUDA GALVÃO	18195-6/2019
ARQº JACQUELINE LIMA	
KLEBER MARIM LOSSAVARO E OUTROS	29737-4/2018
ARQº PAMELA ROBERTA RODRIGUES FLORIANO	
BANCO BRADESCO S/A.	28072-7/2018
ARQº HELOÍSA RIBEIRO SOUZA DA ROSA	
LEONARDO HENRIQUE ZORZI	15749-3/2019
ARQº MAURO ALVES SACCHI	
MAURO ALVES SACCHI	11363-7/2019
ARQº TATHIANA FIGUEIRA TRIPPE NAGAOKA	
OLAVO RODRIGUES DOS SANTOS	19125-2/2019
ARQº PRISCILA TAVARES GAVIÃO DE ALMEIDA	
ANTONIO F.DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI E OUTRO	3357-4/2007
ARQº MARILIA DE CARVALHO FAVERO	
ROGERIO ANTONIO AIZZA	18367-1/2019
ARQº GUSTAVO DOMINGUES DE MELLO	
RAFAEL PELLIZZER SOARES	23764-0/2015
ARQº MARCELO FERNANDO COLNAGHI	
EDVALDO P DE OLIVEIRA	Ped. 7385

ARQº JULIANA MENDONÇA PAVAN	
LUIZ YOSHINORI SHIMABUKURO	26043-6/2015
ARQº FLAVIA TARALO MARTINI	
JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA	Ped. 7396
ARQº KELLY CRISTINA CARREIRA	
SAULO BEREZOVSKY	Ped. 7397
ARQº RICARDO ROPELLE FELIPI	
UBYRATAN MAGALHÃES NETO	20147-3/2019
ARQº CRISTIANE APARECIDA MARQUES	
MARCOS ROBERTO BALBO	17461-3/2019
EMPº HAWKS ENGENHARIA LTDA ME	
VIVAN ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	28792-0/2018
EMPº SALES & ROSARIO CONSTRUTORA LTDA	
MARIA CRISTINA CARVALHAL SCHOOF	20627-4/2019
EMPº HAWKS ENGENHARIA LTDA ME	
HILDEBRANDO PINHEIRO	7955-6/2019
EMPº HOCH ARQUITETURA S/S LTDA	
EMPÓRIO DO IMÓVEL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	11208-0/2016
SARAPIRANGA PART E NEGÓCIOS EMPRESARIAIS LTDA	30334-1/2016
EMPº TOPAR SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA. EPP	
ANTONIO LUIZ CARVALHO	7043-1/2019
EMPº FUMAS FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS	3091-6/2018
ENGº VITOR JOSE TELES	
MILTON JOSE DE MARCHI E OUTROS	37592-3/2018
ENGº ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA	
CLARISSE PEREIRA DE JESUS	Ped. 7384
ENGº SERGIO SHIGUIHARA	
ULTRA COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA EPP	19732-5/2019
ENGº CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO	
SEBASTIÃO MIGUEL DA SILVA	1488-0/2016
ENGº LEONARDO CARVALHO PEREZ	
PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A.	33001-1/2017
ENGº KLEBER BARADEL	
JOÃO LUIZ PEREIRA DA SILVA NETO E OUTROS	7403-9/2018
ENGº ELSON OTERO	
CHANG CHENG HSUN	2156-6/2019
ENGº PAULO FELIPE BASSO VIVEIROS	
LUIZ ANTONIO DA COSTA LIMA	16557-9/2019
ENGº ALVARO RIBEIRO JULIO	
ALVARO RIBEIRO JULIO	30509-6/2017
ENGº SOLANGE FERREIRA DA SILVA	
GASPAR DE OLIVEIRA E OUTROS	18222-8/2019
ENGº JULIANO APARECIDO RODRIGUES	
JULIANO APARECIDO RODRIGUES	11579-8/2019
ENGº FERNANDO APARECIDO SANTI CAMARGO	
CARMEM NASCIMENTO DA MOTA	15944-0/2019
ENGº ANTONIO CARLOS PEREIRA	
SPUMA PAC IND.DISTR. DE ARTIGOS PLÁSTICOS LTDA	21169-2/2016
ENGº NATÁLIA SOARES MORAES	
PAULO ALENCAR DA SILVA	15103-5/2018
ENGº ADERVAL BELO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	
JOSE SASSI NETO	15735-2/2019
ENGº GELSON BELLODI	
ARIOVALDO FURLAN	17742-6/2019
MANOEL APARECIDO CORACINI	17746-7/2019
ENGº OSIAS DA SILVA FERNANDES	
UNIMED DE JUNDIAI COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	30606-0/2017
ENGº JOSÉ DIAS FERREIRA NETO	
AFONSO ANGELO DOS SANTOS E OUTROS	12405-7/2018
ENGº SOLANGE FERREIRA DA SILVA	
GASPAR DE OLIVEIRA E OUTROS	8406-4/2012
PROº LUÍS FELIPE LEME DA SILVA	
MANOEL RODRIGUES DA SILVA	13109-2/2019
PROº DIEGO VELOSO GONÇALVES	
RUTH ALESSANDRA IBIDI JACINTO	7173-6/2019
PROº SABRINA RODRIGUES GONÇALVES GARCIA SCARELLI	
ANNA CAIONE ALMEIDA	15952-9/2016
ANNA CAIONE ALMEIDA	15952-9/2016
PROº ILSON ALVES DE SOUSA	
JANAINA LUIZ DOS S. SILVA E DEILTON F. DA SILVA	20630-8/2019
PROº GUILHERME FONSECA GIMENE MELCHIORI	
ELISETE DE BASTIANI TEIXEIRA E CARLOS O TEIXEIRA	16665-0/2019
PROº TATIANE FERNANDA FONSECA	
REGINALDO SIMON FERREIRA	Ped. 7374
PROº PAULO HENRIQUE PERASSOLLI	
WELLINGTON FERREIRA DO NASCIMENTO	Ped. 7395



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

PROª LUCIANE XAVIER DA SILVA	
EDPO SPARAPAN	20143-2/2019
Decreto 16.926/98	
"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."	
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."	
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 230/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 14894-8/2019-1 para supressão uma árvore na R. Dona Corina Almeida 73 foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 231/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 440-6/2019-1 para supressão de cinco árvores na R João Carbonari Júnior 75 foi deferido.

FAZ SABER que novas árvores serão plantadas no endereço, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 232/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 12422-2/2018-1 para supressão de duas árvores na R Vigário João José Rodrigues 675 foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 233/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 17280-7/2019-1 para supressão de uma árvore na R Suécia S/N esquina com R Suíça foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no endereço, e que plantio,

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 234/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 16298-0/2019-1 para supressão de uma árvore na R Prof Nelson A Figueiredo Brito 431 foi deferido.

FAZ SABER que novas árvores serão plantadas no endereço, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

MOBILIDADE E TRANSPORTE

PROTOCOLO DA DEFESA DA AUTUACAO

DEFERIDO Data: 11/06/2019

(1ª reunião)

00576/2019	00576/2019
00565/2019	00565/2019
00555/2019	00555/2019
00554/2019	00554/2019
00549/2019	00549/2019
00520/2019	00520/2019

INDEFERIDO Data: 11/06/2019

(1ª reunião)

00591/2019	00591/2019
00590/2019	00590/2019
00587/2019	00587/2019
00584/2019	00584/2019
00580/2019	00580/2019
00579/2019	00579/2019
00577/2019	00577/2019
00575/2019	00575/2019
00574/2019	00574/2019
00573/2019	00573/2019
00572/2019	00572/2019
00571/2019	00571/2019
00570/2019	00570/2019
00568/2019	00568/2019
00567/2019	00567/2019
00566/2019	00566/2019
00564/2019	00564/2019
00563/2019	00563/2019
00562/2019	00562/2019
00561/2019	00561/2019
00559/2019	00559/2019
00556/2019	00556/2019
00548/2019	00548/2019
00534/2019	00534/2019
00472/2019	00472/2019
00430/2019	00430/2019



CULTURA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL – COMPAC de JUNDIÁ / SP

Aos 04 (quadro) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 19 horas e 13 minutos, na Sala B1 no Complexo Fepasa (Av. União dos Ferroviários, nº 1.760), realizou-se, nos termos do art. 6º de seu Regimento Interno (Decreto Municipal 21.326/2008), a Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Jundiá, sob a Presidência de Elizeu Marcos Franco. Assim, organizada:

Mesa dos Trabalhos: Presidida pelo Presidente, Conselheiro Elizeu Marcos Franco, pela Vice, Jacqueline Lima, e deste Secretário, Erazê Sutti. Com os demais Conselheiros e Conselheiras presentes, que, ao afinal, seguem certificados pela assinatura.

Pela ordem, justificaram ausência os conselheiros que encaminharam comunicado à Presidente, cuja certificação de “ausência justificada” consta ao final, acima do respectivo nome. Aos ausentes injustificadamente, consta “ausente” acima do respectivo nome, sujeitando-se às normas pertinentes à assiduidade.

Cumprindo os termos do art. 7º do Regimento Interno, houve contagem dos presentes por este Conselheiro Secretário, que, no uso de suas atribuições (art. 18, “I”, do Reg. Interno), certificou a existência de quórum mínimo (7 ou mais) necessário para a instalação da reunião ordinária.

Ato contínuo, foram abertos os trabalhos pelo Presidente, que, no uso de suas atribuições (art. 16, “I”, do Reg. Interno), deu início à ordem da reunião conferida pelo art. 19 do Regimento Interno:

I- Expediente (comunicações da Presidente, informações da correspondência recebida, discussão e votação da ata da reunião anterior).

Pelo Presidente, foi dito que há informações e correspondências nos seguintes sentidos:

1) Apresentação do relatório da visita no Complexo CICA em 17/04/2019: Foi apresentada via datashow para a visualização dos conselheiros, pelo engenheiro ambiental Luiz Felipe Santos, representante do empreendedor; Aberto debate aos conselheiros:

Conselheiro William – foi questionada a alteração da fachada com pinturas em dissonância com a ideia de preservação da identidade cultural do imóvel, tal como a instalação recente que pintou a fachada de vermelho e amarelo;

Pelo representante do empreendimento, foi esclarecido que, contratualmente, a fachada deve ser adequada às diretrizes do empreendimento alinhadas no projeto a ser aprovado neste Conselho;

Conselheira Rosana – foi questionada sobre o telhado e reforçado o posicionamento do William;

Pelo representante do empreendimento, foi esclarecido que o telhado era assim antes da instalação da Telhanorte, anos atrás;

Conselheira Karen – foi esclarecido que todo o imóvel está no IPPAC desde 2010, razão pela qual a remoção de telhado, obras do Giga e atuais movimentações no imóvel estão em desacordo com a proteção do bem; bem como que só será possível a apreciação com o projeto na pauta; também indicou que o uso do interno do espaço deve privilegiar a visão do patrimônio cultural da empresa, evitando-se seções visuais no projeto;

Pelo representante do empreendimento, foi esclarecido que tudo será sanado e apresentado no projeto detalhado que será apresentado nos autos e neste Conselho;

Pelo presidente, foi esclarecido que este assunto voltará em pauta com o processo e o projeto detalhado;

2) Ciência sobre o processo nº 32.522-7/2017 – Rua Visconde de Mauá, 116

Pelo presidente, foi dada ciência sobre o “comunique-se” emitido pela PMJ e que ainda não foi atendido pelo proprietário; razão pela qual o processo, deliberado por aclamação, será devolvido para PMJ para atendimento da deliberação anterior do Conselho que emitiu diretrizes, com ofício para fiscalização;

3) Instauração de Câmara Técnica para tratar sobre o processo da CPTM (restauro):

Marcada para as 16h do dia 10 (segunda) e 13 (quinta) do mês de julho; sendo aberta a participação dos conselheiros;

4) Instauração de Câmara Técnica para tratar sobre a Lei 443 de 14 de agosto de 2007 (Criação e regulação do COMPAC):

Marcada para as 16h do dia 10 (segunda) e 13 (quinta) do mês de julho; sendo aberta a participação dos conselheiros.

II- Palavra aos conselheiros:

Dada a palavra ao munícipe Eusébio, também representante do Instituto Envelhecer, foi esclarecido que, diante da autorização para posse e manutenção da Estaçãozinha, os primeiros passos estão sendo tomados

para o início dos trabalhos; requerendo a deliberação do Conselho prosseguimento dos trabalhos pelo Instituto; pelo Conselho, foi deliberado por maioria de 12 votos (1 abstenção) a autorização;

Pelo conselheiro William, também Diretor do DPH, foi informado o seguinte: Apresentação da programação do Mês do Patrimônio 2019 (agosto)

Foi explicado sobre o histórico do evento nos anos anteriores; ainda mais pelo sucesso do evento e de novas ações que decorreram do mesmo; compartilhou que a comunicação do evento poderia melhorar, razão pela qual houve planejamento para se adiantar a divulgação, cujo material está pronto e já pode ser propagado, ainda mais para a apresentação de trabalhos; terão apresentações, oficinas, atividades culturais, palestras, mostra de cinema, dentre outras tantas atividades; ainda pediu o apoio dos conselheiros para auxílio à divulgação; além de comunicar que as inscrições estão abertas para os trabalhos acadêmicos e participação de ouvintes;

Pela conselheira Rosana, foi solicitada a arte para divulgação do evento e da programação no Instagram da BHouse, que divulga outros eventos culturais;

Pela conselheira Gisela, foi dito sobre a importância do evento e que, além de representante da 33ª Subseção da OAB, também é representante do bloco “Refogado do Sandi”, que completou 25 anos e que é patrimônio imaterial;

Pela conselheira Juliana, foi dada sugestão sobre criação de grupos temáticos para participação e organização do Simpósio;

Pelo conselheiro William, foi explicado que o simpósio apresentação um grupo técnico para definir suas diretrizes, e que o Mês do Patrimônio tem uma dinâmica mais aberta e convidou a todos para participar;

III- Ordem do dia: Cumprindo com a pauta já previamente divulgada aos Conselheiros e os itens discutidos na reunião, pelo Presidente, foi iniciado o procedimento de análise e discussão dos seguintes itens:

A) EXTRAPAUTA:

1) Processo: 14787-4/2019-1 - Projeto de implantação de feira-livre no complexo Fepasa, à Avenida União dos Ferroviários, 1760

Da: UGC/GG

Para: UGAAT/DA

Em: 22 de maio de 2019.

Assunto: Projeto de implantação de feira-livre no complexo Fepasa, à Avenida União dos Ferroviários, 1760.

O presente despacho trata do projeto de implantação da “Feira nos Trilhos”, um programa destinado à utilização de área livre do Complexo Fepasa para uma feira caracterizada pelo uso de barracas para comercialização de produtos hortifrutigranjeiros e lanches.

Com a instalação da feira, pretende-se atender os usuários do Poupateempo, alunos da Fatec em todos os turnos, funcionários da Unidade de Gestão de Cultura e público das atividades culturais desenvolvidas no Complexo Fepasa ao longo do dia. Atualmente, há um único ponto de comércio, de frutas, vinculado a programa da Unidade de Gestão do Agronegócio, Abastecimento e Turismo, que deverá ser incorporado à Feira nos Trilhos.

O local em que as barracas serão instaladas consiste de uma praça, com quatro canteiros cercados por arbustos e algumas árvores de pequeno porte do tipo Cedrinho, além de uma palmeira. O estado de conservação desse jardim é precário, sendo feita a remoção do mato de tempos em tempos. Essa praça está situada em frente à entrada do atual Museu Ferroviário.

Apesar de as barracas propostas se posicionarem sobre os canteiros, nas bordas do jardim, elas não deverão interferir na fruição da edificação histórica, muito mais alta. Espera-se, ao contrário, que a feira seja um atrativo para que mais pessoas desfrutem do patrimônio histórico e cultural em que consiste o Complexo Fepasa.

Quanto ao jardim, com a colocação das barracas, espera-se que a manutenção seja constante, com a limpeza diária. Lixeiras para coleta seletiva serão instaladas. Além disso, por sugestão da Fatec e com apoio do seu curso de Gestão Ambiental, será desenvolvido um programa de sustentabilidade para o local.

É importante observar que essa ação tem caráter temporário, pois, na medida em que o Complexo Fepasa passar pelas obras para seu pleno funcionamento, serão criadas áreas específicas para a instalação de pontos de venda de alimentos, como cafés, restaurantes etc.

Para que o funcionamento da feira se dê em todos os períodos do dia, será instalada iluminação aérea com lâmpadas de bulbo. Apesar da iluminação específica para o evento e considerando a iluminação externa adequada das edificações do Complexo Fepasa, a Feira nos Trilhos não prejudicará a visibilidade e o destaque do próprio bem cultural tombado.

Como parte da ação, atrações culturais poderão se apresentar no ambiente da feira, em pequeno palco que será instalado no centro do espaço, sobre patamar de concreto existente.

CONCLUSÃO

CULTURA

Considerando o exposto acima, o caráter reversível das instalações, que são montadas e desmontadas todos os dias, e reiterando que a Feira nos Trilhos tem data para seu encerramento quando do início das obras para o pleno funcionamento do Complexo Fepasa, esta Unidade de Gestão de Cultura não se opõe ao uso da área prevista para uma feira nos moldes em que o projeto foi apresentado.

Como única ressalva, essa opinião não isenta UGAAT e UGC de buscarem autorização para o programa Feira nos Trilhos nas devidas instâncias de aprovação, quer sejam órgãos de preservação do patrimônio histórico cultural ou referentes às questões edilícias e posturas municipais. Tarefas para as quais esta UGC se coloca à disposição para os trâmites que se fizerem necessários.

ELIZEU MARCOS FRANCO
Diretor do Departamento de Gestão do Complexo Fepasa

WILLIAM ROBERTO SOARES PAIXÃO
Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico

MARCELO PERONI
Gestor da Unidade de Cultura

Em discussão;

Pelo presidente, foi esclarecido que se trata de uma feira móvel (alimentação e demais itens comerciais) que será montada e desmontada diariamente e de forma provisória, até que se adeque o espaço interno; cerca de 10 barracas padronizadas em razão de revezamento durante o dia, e que constarão no projeto detalhado;

Pela conselheira Karen, foi externada sua preocupação com o uso dos canteiros para instalação da feira; é uma feira que demandará ingresso de caminhão ou veículos afins e que devem ser regulados para se evitar os impactos prejudiciais;

Foi esclarecido pelo presidente que a ideia é a entrada de veículos adequados e pela entrada da rua Siqueira;

Pela conselheira Rosana, foi dito que a grama até pode ser recuperada, mas a escolha do uso do espaço atente para a ambiência do bem preservado;

Pela conselheira Gisela, foi externada a necessidade de normatizar as regras para atender a demanda e se evitar os riscos em potencial;

Pelo conselheiro William, foi esclarecido que o local da instalação não representa riscos para a preservação do Patrimônio e que, embora sugerido o uso do estacionamento para a instalação da feira, o mesmo não é adequado, uma vez que os espaços de estacionamento hoje já encontram-se escassos. A utilização no local apresentado não gera impactos negativos no fluxo de veículos, e por isso a opção pelo mesmo.

B) PAUTA:

1. Processo 16.955-5/2019 – Rua Barão de Jundiaí, 153 – Centro – Anexo da Câmara Municipal;

Parecer referente ao processo – Departamento de Patrimônio Histórico:
AUTORIZAÇÃO PARA OBRAS DE REFORMAS DE MANUTENÇÃO – Rua Barão de Jundiaí, 153 – Centro.
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ASSUNTO

Autorização para obras de reformas de manutenção do prédio anexo da Câmara Municipal.

OBJETO

O imóvel está localizado à Rua Barão de Jundiaí, 153 e integra o Polígono de Proteção do Patrimônio Histórico, parte da Zona Especial de Interesse Histórico e Cultural (ZEIHC 2).



Imóvel situado à Rua Barão de Jundiaí, 153, (indicado por seta vermelha) inserido no Polígono de Proteção do Patrimônio Histórico (área com contorno tracejado e preenchimento em amarelo).
Fonte: geo.jundiai.sp.gov.br – Acesso em 03/06/2019.



Vista aérea da edificação e seu entorno.
Fonte: Google Earth 04/01/2019 - Acesso em 03/06/2019.



Imagem do imóvel. Foto em Janeiro de 2018.
Fonte: Google Street View - Acesso em 03/06/2019.

ANÁLISE DO PROCESSO

O presente processo apresenta laudos técnicos e memoriais descritivos que compreendem um conjunto de discriminações técnicas, condições e procedimentos estabelecidos que compõem o projeto de reforma e adaptação do imóvel ocupado pelo anexo da Câmara Municipal de Jundiaí.

São ações programadas para manutenção e conservação dos interiores, exterior e cobertura, sem alterações significativas que comprometam a ambiência imediata.

O imóvel não está protegido por nenhum instrumento legal de preservação, mas está inserido no Polígono de Proteção do Patrimônio Histórico, o que torna necessária a análise do projeto.

CONCLUSÃO

Considerando que as intervenções previstas para o anexo da Câmara Municipal não são danosas para o entorno imediato, entendemos que sejam passíveis de aprovação pelo COMPAC. Sugere-se apenas que, ao realizar as obras, sejam tomados todos os cuidados para que o bem tombado “Antigo Grupo Escolar Siqueira de Moraes”, atual Pinacoteca Municipal, situado ao lado do anexo da Câmara, não sofra qualquer tipo de dano.

Jundiaí, 03 de junho de 2019.
ELIZEU MARCOS FRANCO
Presidente do COMPAC

Em discussão;

2. Processo 16952-2/2019 – Rua Barão de Jundiaí, 128 – Centro – Câmara Municipal;

Parecer referente ao processo – Departamento de Patrimônio Histórico:
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO DO PRÉDIO PRINCIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL – Rua Barão de Jundiaí, 128
Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí

ASSUNTO

Solicitação de autorização para instalação de sistema de combate a incêndio do prédio principal da Câmara Municipal.

OBJETO

O imóvel está localizado à Rua Barão de Jundiaí, 128 e integra o Polígono de Proteção do Patrimônio Histórico, parte da Zona Especial de Interesse Histórico e Cultural (ZEIHC 2). Também faz parte do Inventário de Proteção do Patrimônio Artístico e Cultural (IPPAC), com grau de proteção 1.

CULTURA



Imóvel situado à Rua Barão de Jundiaí, 128, (indicado por seta vermelha) inserido no Polígono de Proteção do Patrimônio Histórico (área com contorno tracejado e preenchimento em amarelo).
Fonte: geo.jundiai.sp.gov.br – Acesso em 03/06/2019.



Vista aérea da edificação e seu entorno.
Fonte: Google Earth 04/01/2019 - Acesso em 03/06/2019.



Imagem do imóvel. Foto em Janeiro de 2018.
Fonte: Google Street View - Acesso em 03/06/2019.

ANÁLISE DO PROCESSO

O presente processo consiste de cópias da documentação apresentada pelo interessado para solicitar aprovação de Projeto de Segurança Contra Incêndio junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo. Trata-se de adequações necessárias para atendimento à legislação específica e que, s.m.j., não devem comprometer o edifício protegido.

CONCLUSÃO

Considerando que as adequações previstas não são danosas para o edifício protegido, entendemos que sejam passíveis de aprovação pelo COMPAC.

Jundiaí, 03 de junho de 2019.
ELIZEU MARCOS FRANCO
Presidente do COMPAC

3. Processo 10.741-5/2019 – Rua do Rosário, 691 - Centro – Demolição e imóvel;

Parecer referente ao processo – Departamento de Patrimônio Histórico:
DEMOLIÇÃO DE IMÓVEL – Rua do Rosário, 691 - Centro
Interessado: MN – Negócios e Participações Ltda. e Outros

ASSUNTO

Pedido de demolição de imóvel

OBJETO

O imóvel está localizado à Rua do Rosário, 691 e integra o Polígono de Proteção do Patrimônio Histórico, parte da Zona Especial de Interesse Histórico e Cultural (ZEIHC 2).

O imóvel foi residência da professora Escolástica Fornari, segundo informação do então diretor do Museu Histórico e Cultural, Henrique Jahnel Crispim em 2010.



Imóvel situado à Rua do Rosário, 691, (indicado por seta vermelha) inserido no Polígono de Proteção do Patrimônio Histórico (área com contorno tracejado e preenchimento em amarelo).
Fonte: geo.jundiai.sp.gov.br – Acesso em 02/05/2019.



Vista aérea da edificação e seu entorno.
Fonte: Google Earth 04/01/2019 - Acesso em 02/05/2019.



Imagem do imóvel. Foto em Março de 2010.
Fonte: Google Street View - Acesso em 02/05/2019.



Imagem do imóvel. Foto em Fevereiro de 2018.
Fonte Google Street View - Acesso em 02/05/2019.

Este Departamento entende que, antes da deliberação do COMPAC sobre a autorização da demolição, o requerente deverá apresentar projeto completo para o local.

WILLIAM ROBERTO SOARES PAIXÃO
Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico

CULTURA

Suspensão pelo horário;

4. Processo 11.436-1/2019 – Rua Barão de Jundiaí, 938-940 - Centro- Regularização de construção e transformação de uso para salão e salas comerciais;

Parecer referente ao processo – Departamento de Patrimônio Histórico:

REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE USO PARA SALÃO E SALAS COMERCIAIS – Rua Barão de Jundiaí, 938-940 – Centro.

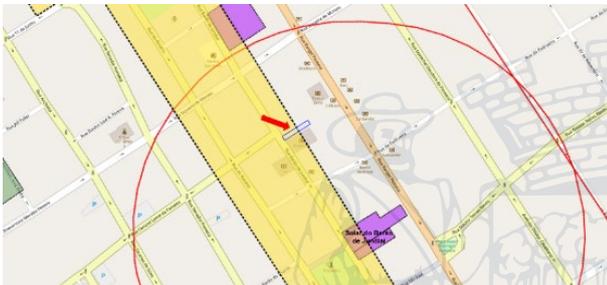
Interessado: COPELLI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

ASSUNTO

Projeto de regularização da construção à Rua Barão de Jundiaí, 938-940 e transformação de uso dos espaços já existentes para salão e salas comerciais à locar.

OBJETO

O imóvel está localizado à Rua Barão de Jundiaí, 938-940 e integra o Polígono de Proteção do Patrimônio Histórico, parte da Zona Especial de Interesse Histórico e Cultural (ZEIHC 2). Integra também a Área Envolvente do Bem Imóvel Tombado Solar do Barão de Jundiaí.



Imóvel situado à Rua Barão de Jundiaí, 938-940, (indicado por seta vermelha) inserido na área envolvente (área tracejada em vermelho) de Bens Tombados do Solar do Barão de Jundiaí e no Polígono de Proteção do Patrimônio Histórico (área com contorno tracejado e preenchimento em amarelo). Fonte: geo.jundiai.sp.gov.br – Acesso em 02/05/2019.



Vista Aérea da edificação e seu entorno.

Fonte: Google Earth 04/01/2019 – Acesso em 02/05/2019.

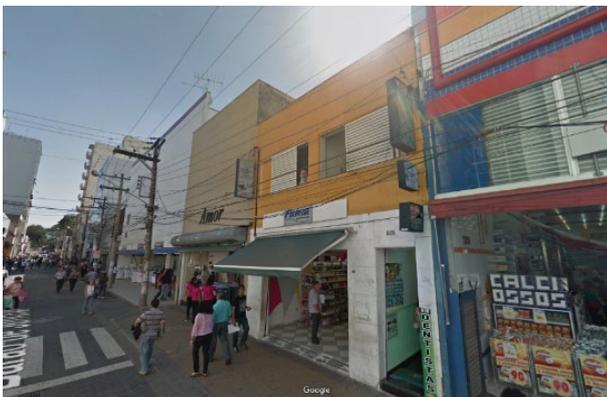


Foto do imóvel. Foto: Agosto de 2012.

Fonte: Google Street View - Acesso em 02/05/2019.



Foto do imóvel. Foto: Agosto de 2017.

Fonte: Google Street View - Acesso em 02/05/2019.

CONCLUSÃO

O requerente demanda regularização de construção pela Lei 1839/1971 e transformação de uso para salão e salas comerciais à locar. Este Departamento não se opõe ao pedido, porém, pelo fato de o imóvel estar no Polígono de Proteção do Patrimônio Histórico, qualquer reforma ou outra alteração o processo deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural – COMPAC para análise.

WILLIAM ROBERTO SOARES PAIXÃO
Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico

5. Processo 24.206-5/2018– Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº - Anhangabaú – Projeto de readequação do C.E.C.E. Dr. Nicolino de Luca;

Pela conselheira Karen, também técnica responsável pelo projeto da PMJ, foi explicado o projeto nos autos;

I- DELIBERAÇÕES: nos termos do artigo 9º de seu Regimento Interno, certificada a existência de quórum mínimo (13 ou mais) necessário para o COMPAC, através de decisão de seus conselheiros, deliberar, seguem as análises sobre os processos:

Deliberação sobre os temas da EXTRA-PAUTA:

Processo: 14787-4/2019-1 - Projeto de implantação de feira-livre no complexo Fepasa, à Avenida União dos Ferroviários, 1760. Em votação, foi colocada a deliberação sobre se é possível a instalação da feira e quais os pontos negativos que devem ser avaliados; e sobre o prazo de sua provisoriedade.

8 votos favoráveis à instalação da feira;
1 voto contrário; e
4 abstenções.

Deliberação sobre os temas da PAUTA:

1. Processo 16.955-5/2019 – Rua Barão de Jundiaí, 153 – Centro – Anexo da Câmara Municipal;

Pelo Conselho, foi deliberada, por unanimidade (13 favoráveis e 0 contrário e 0 abstenção), a aprovação do requerimento, com as diretrizes de que sejam respeitados os parâmetros do programa “Acerte o Centro” sobre o totem frontal, atualmente em desacordo, bem como que a pintura seja condizente com este mesmo programa.

2. Processo 16952-2/2019 – Rua Barão de Jundiaí, 128 – Centro – Câmara Municipal;

Pelo Conselho, foi deliberada, por unanimidade (13 favoráveis e 0 contrário e 0 abstenção), a aprovação do requerimento.

3. Processo 10.741-5/2019 – Rua do Rosário, 691 - Centro – Demolição e imóvel;

Suspensão pelo horário.

4. Processo 11.436-1/2019 – Rua Barão de Jundiaí, 938-940 - Centro- Regularização de construção e transformação de uso para salão e salas comerciais;

Pelo Conselho, foi deliberada, por unanimidade (13 favoráveis e 0 contrário e 0 abstenção), a aprovação do requerimento.

5. Processo 24.206-5/2018– Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº - Anhangabaú – Projeto de readequação do C.E.C.E. Dr. Nicolino de Luca;



CULTURA

Pelo Conselho, foi deliberada, por unanimidade (13 favoráveis e 0 contrário e 0 abstenção), a aprovação do requerimento.

Ao final, nada mais havendo para discussão e deliberação, o Presidente encerrou a reunião às 21h e 17 min, onde eu, ERAZÉ SUTTI, lavrei a presente ata que será lida e, ao final, assinada por todos os presentes, que também rubricaram as demais páginas.

Conselheiros participantes conforme comprovação pela assinatura:

1) mesa:

Elizeu Marcos Franco – Presidente
Jacqueline Lima – Vice-Presidente
Erazé Sutti – Secretário

2) pelo Poder Público (art. 8º, “I”, da Lei Compl. 443/2007):

William Roberto Soares Paixão (PMJ/UGC)
Rita de Cássia Carvalho (PMJ/UGC)
Solange Fernandes Vetrenka (PMJ/UGC)
Odair José Guimarães (PMJ/UGISP)
Karen Nitsch Mazzola (PMJ/UGPUMA)
Elizeu Marcos Franco – (PMJ/UGC) – mesa - presidente
SUPLENTE – VAGO – (PMJ)

3) pelas Associações (art. 8º, “II”, da Lei Compl. 443/2007):

Jacqueline Lima - (IAB) – mesa – vice-presidente
Erazé Sutti (Gabinete Ruy Barbosa) – mesa – secretário
Rosana Ferrari (IAB)
Marcelo Pasini Júnior (Diretoria Ensino – SP) – ausência justificada
Alessandro Ap. Mazzola (Ass. Engenheiros) – ausência justificada
Austregzilo Ramos Filho (Instituto Envelhecer) – ausência justificada
Gisela Vieira (OAB)
SUPLENTE (vago)

4) pela Comunidade (art. 8º, “III”, da Lei Compl. 443/2007):

Samuel Barban Ruiz – ausência justificada
Juliana Correa Gonçalves
Tamir Klaus Meitling
Ezequiel Antonio Pedro
Anésio Ferreira dos Reis - ausente
Kelli Marques A. Pecoraro – ausência justificada
Suplente – Thais Renata Giolo

PRESENÇA FACULTATIVA

VAGO – CAU – OUVINTE
Roberto Franco Bueno – Conselheiro Honorário) – ausente

Diretor do Departamento de Apoio aos Conselhos e Entidades – Luís Augusto Zambon - ausente

UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA
EDITAL Nº 12 de 12 de junho de 2019.
CORAL MUNICIPAL Candidatos Aprovados e Não Selecionados

O Coral Municipal de Jundiá dos dias 21 de março ao dia 11 de abril de 2019 às 19:30hrs na Avenida União dos Ferroviários, 1760, realizou o teste vocacional para os novos coralistas, com os critérios previamente estabelecidos, afinação, percepção musical, classificação vocal e extensão vocal.

A Comissão de Seleção atribuiu notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada critério citado no item 14 do edital.

Os ensaios para os candidatos aprovados estão sendo realizados as terças e quintas às 19:30hrs junto ao ensaio do Coral Municipal na Unidade Gestão de Cultura na Avenida União dos Ferroviários, 1760 - Complexo Fepasa.

Candidatos Aprovados:

Carlos Eduardo Padovani Gouvea
Marcelo da Silva
Ronaldo Gomes Dorta de Souza
Hélio Brayner Nunes da Silva Filho
Danylo Gustavo Silva
João Carlos Machado Garcia
Carlos Alberto Ramalho da Silva

Não Selecionados:

Benedito Aparecido Gonçalves

12 de junho de 2019
MARCELO PERONI
Gestor da Unidade de Cultura

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO DECISÓRIO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/18 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social–Seleção de Projetos a serem financiados, integral ou parcialmente com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e apresentados por Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar termo de fomento, tendo por objeto o desenvolvimento e execução de atividades ou ações destinadas ao desenvolvimento e/ou recuperação cognitivas e/ou atividades de lazer, capacitação e divulgação voltado à população idosa.

Processo Administrativo nº 10.901-7/2018

A Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Jundiá, por meio de sua gestora, **FAZ SABER QUE**, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal nº 26.773/2016, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do chamamento público nº 006/2018, analisado os recursos pelos órgãos competentes desta administração, dentro dos prazos legais, não havendo pendências quanto aos recursos depois de decorridos os prazos legais, **RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o resultado final do chamamento público 006/2018, na conformidade do edital publicado. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente comunicado, cujo resultado final segue:

Organização da Sociedade Civil	Pontuação	Situação	Valor do Repasse
Associação União-Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem “ Lar Nossa Senhora das Graças”	71	Habilitada	R\$ 53.467,66 (Cinquenta e Três Mil Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Seis Centavos)
Associação Acolhimento Bom Pastor	75	Inabilitada - Não apresentou os seguintes documentos : Alvará de Funcionamento; Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros-AVCB e Habite-se;(item 6.1.4 C do edital)	-----
Cidade Vicentina Frederico Ozanan	50	Inabilitada - Não apresentou os seguintes documentos: Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB; Habite-se(item 6.1.4 C do Edital)	-----

**ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

		Inabilitada - Não apresentou os seguintes documentos: Prova de inscrição/regis- tro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa - COMDIPI(item 6.1.3B do Edital); Licença de Funcionament o da Vigilância Sanitária e Habite-se(item6.1.4C do Edital)	
--	--	---	--

Serve este também para convocar, a partir desta data, a Organização da Sociedade Civil habilitada, **Associação União - Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem "Lar Nossa Senhora das Graças"** para no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta convocação apresentar o seu plano de trabalho e todas as certidões apresentadas anteriormente atualizadas, nos termos do Art. 21 do decreto Municipal nº 26.773/2016.

NÁDIA TAFFARELLO SOARES

Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

**TV EDUCATIVA E
TECNOLOGICA DE JUNDIAÍ****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA SUPERINTENDENTE DA
FUNDAÇÃO TELEVISÃO EDUCATIVA DE JUNDIAÍ - FTVE**

Processo nº 024/18 – Contratação de empresa para fornecimento de link de internet dedicado 50MBP's, com suporte e manutenção, atribuição de uma rede IP com no mínimo 3 IP's fixos. Face ao que consta dos autos, homologo o objeto do Convite nº 05/2018, à empresa FOX TELECOMUNICAÇÃO E INTERNET LIMITADA – R\$.

Mônica Gropelo
Superintendente

FUMAS**ATO NORMATIVO Nº 74, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.118, de 14/12/2018, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 27.952, de 03/01/2019;

Considerando a necessidade de remanejamento da dotação orçamentária, para cobertura de despesas da FUNDAÇÃO:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

054.01.016.482.0200.7103 – Prod. Hab. Int. Social
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
0 – Própria

TOTAL R\$ 100.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a

FUMAS

anulação parcial da seguinte dotação do orçamento corrente:
054.01.016.244.0200.8545 – Prog. Rem. Temp. – Aux. Moradia
3.3.90.48.00 – Aux. Financ. PF
0 – Própria

TOTAL R\$ 100.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 71, de 05 de JUNHO de 2019.

LEOPOLDO BRUNELLI, Superintendente Adjunto de Política Habitacional, Respondendo pela Superintendência da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei nº 5.440, de 13 de abril de 2000, e Lei nº 8.878 de 13 de dezembro de 2017, face ao que consta do Processo FUMAS nº 126/2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica TRANSFERIDA de CARLOS RONALDO DE GODOI para MARIA RITA DA SILVA, RG nº 6.628.551-3, a concessão da sepultura perpétua sob nº 6168, situada na quadra nº RS-235 do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor e passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
LEOPOLDO BRUNELLI
Superintendente Adjunto de Política Habitacional
Respondendo pela Superintendência

ATO NORMATIVO Nº 72, de 06 de JUNHO de 2019.

LEOPOLDO BRUNELLI, Superintendente Adjunto de Política Habitacional, Respondendo pela Superintendência da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei nº 5.440, de 13 de abril de 2000, e Lei nº 8.878 de 13 de dezembro de 2017, face ao que consta do Processo FUMAS nº 124/2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica TRANSFERIDA de OLIVIA MOJOLA para PERDOACIR CORREA DIAS, RG nº 409.496, a concessão da sepultura perpétua sob nº 5154, situada na quadra nº 40 do Cemitério Nossa Senhora do Desterro, registrada às fls. 5772 do livro 17.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor e passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
LEOPOLDO BRUNELLI
Superintendente Adjunto de Política Habitacional
Respondendo pela Superintendência

ATO NORMATIVO Nº 73, DE 06 de JUNHO de 2019.

LEOPOLDO BRUNELLI, Superintendente Adjunto de Política Habitacional, Respondendo pela Superintendência da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei nº 5.440, de 13 de abril de 2000, e Lei nº 8.878 de 13 de dezembro de 2017, face ao que consta do Processo FUMAS nº 161/2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica TRANSFERIDA de JOÃO DE FREITAS para "AYRTON ARGENTO, RG nº 8.753.246", a concessão da sepultura perpétua sob nº 998.424, situada na quadra 3, do Cemitério Nossa Senhora do Desterro, registrada às fls. 222 do livro 2, em 6 de fevereiro de 1918.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor e passa a produzir efeitos a partir da data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
LEOPOLDO BRUNELLI
Superintendente Adjunto de Política Habitacional
Respondendo pela Superintendência

EDITAL Nº 33, de 05 de JUNHO de 2019.



FUMAS

LEOPOLDO BRUNELLI, Respondendo pela Superintendência da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que fica concedido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que eventuais interessados reclamem ou deem destinação adequada aos restos mortais existentes na sepultura abaixo qualificada, nos termos da Lei Municipal nº 8.878/2017 e do Ato Normativo nº 6/2018, art. 5º:

NOME DO CONCESSIONÁRIO ORIGINAL	NÚMERO DA PERPÉTUA	QUADRA	CEMITÉRIO
FAMÍLIA DE MARIA DO CARMO PIS-TELLI	1457	F-30	Cemitério Municipal Nossa Senhora do Montenegro

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
LEOPOLDO BRUNELLI
Superintendente Adjunto de Política Habitacional
Respondendo pela Superintendência

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO I e PRORROGAÇÃO I, que se faz ao Contrato nº 16/18 – CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS - CONTRATADA: Q7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - OBJETO: Construção de 06(seis) unidades habitacionais térreas – Jardim Novo Horizonte - ASSINATURA: 10 de junho de 2019- PROCESSO Nº 0848-2/2018 - MODALIDADE: Tomada de Preços nº 03/2018 - ASSUNTO: Fica prorrogado por mais 30(trinta) dias a partir de 05 de maio de 2019 o prazo contratual, com base no artigo 57 § 1º incisos IV da Lei Federal nº 8.666/93. Fica aditado o valor contratual em R\$ 26.928,67, com base no artigo 65, inciso I alínea “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Diretoria do Núcleo de Planejamento,
Gestão e Finanças

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO XVII, que se faz ao Termo de Permissão a título precário de serviços de enfeite de urnas e caixões funerário e confecção de coroa e arranjos ornamentais para sala, elaborados com flores naturais, aos usuários do Serviço Funerário Municipal - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: COMÉRCIO DE FLORES WR LTDA - EPP - ASSINATURA: 11 de junho de 2019 – PROCESSO Nº 01.887-5/2001 MODALIDADE: Concorrência nº 01/2001 - ASSUNTO: Fica prorrogado por mais 06(seis) meses, a partir de 02 de maio de 2019.

Diretoria do Núcleo de Planejamento,
Gestão e Finanças

INEDITORIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA LIGA JUNDIAIENSE DAS ESCOLAS DE SAMBA

JUNDIAÍ, 12 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente em exercício da LIJUNES, no uso das atribuições estabelecidas pelo Estatuto Social da Entidade e assim estando em conformidade com o artigo 60 do Código Civil Brasileiro, conforme o capítulo VII em seus artigos 22º, 23º, 24º, 25º e 26º, então torna-se necessário o pleito eleitoral para que possa se dar prosseguimento aos trabalhos desta Entidade. Dando seqüência, vem respeitosamente convocar todos os associados em dia com suas obrigações, para participarem da Assembléia Geral para Reformulação do Estatuto Social da Entidade e recomposição da nova Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Liga Jundiáense das Escolas de Samba conforme o novo estatuto para o Triênio 2019 a 2022, que se realizará ao dia dois do mês de julho de dois mil e dezenove, às vinte horas sito a Rua Uva Diamante Negro, s/nº, Morada das Vinhas - Jundiá / SP, este edital será

INEDITORIAL

publicado, entregue em contra recibo aos presidentes e afixado na sede da LIJUNES como de costume.

Em Regime Extraordinário:

- I- Reformulação do Estatuto Social;
- II- Eleição da Diretoria Executiva da LIJUNES;
- III- Eleição do Conselho Fiscal da LIJUNES;
- IV- Posse da nova Diretoria da LIJUNES;
- V- Posse dos novos Conselheiros da LIJUNES.

CASSIANO TADEU CARRARO
Presidente da LIJUNES

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processada regularmente a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, inexistindo quaisquer pendências, conforme **DELIBERAÇÃO** da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório de fls. 113, **HOMOLOGO** o presente processo para tornar estável a funcionária **GRACIANE CALDEIRA OLIVEIRA**.

Publique-se.

Jundiá, 07 de junho de 2019.

FAOUAZ TAHA

Presidente

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/19 - PROCESSO Nº 82.902 DELIBERAÇÃO

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da Câmara Municipal de Jundiá, designada pela Portaria nº 3874/18, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o prazo recursal, relativo à fase de habilitação das propostas, referente à Tomada de Preços nº 01/19, processo nº 82.902, transcorreu sem qualquer manifestação dos interessados;

Considerando que ficará disponível para devolução o envelope referente à proposta comercial da empresa inabilitada, **nos termos do artigo 43, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93,**

DELIBERA:

- 1) pelo agendamento da sessão pública, para a abertura do envelope que contém a proposta comercial, da empresa habilitada, para o dia **14 de junho de 2019, às 09:00 horas, nos termos do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;**
- 2) fica disponibilizado, para retirada imediata, o envelope da proposta comercial da empresa inabilitada.

Ante o exposto, publique-se o teor desta Deliberação para conhecimento dos interessados.

CUMPRASE.

Jundiá, 10 de junho de 2019.

ANDREA A. A. S. VIEIRA
Presidente da CHJL

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2017

Processo nº 77.154;

Termo Aditivo nº 2, assinado em 30/05/19;

Objeto: Promoção do intercâmbio e da cooperação técnica, visando ao suporte à implantação, gestão e expansão dos canais de rádio e televisão legislativa;

Partes: Câmara Municipal de Jundiá e Associação Brasileira de Televisão e Rádios Legislativas - ASTRAL;

Valor total: R\$ 4.500,00;

Vigência: 12 meses;

Teor do Adendo: 1) Fica prorrogado por 12 meses o Termo de Cooperação nº 01/2017, a partir de 22 de maio de 2019; 2) Os valores previstos na cláusula terceira, parágrafo segundo, ficam mantidos nas mesmas condições originalmente estipuladas; 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.



**APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ
BAIXE AGORA**



**TELEFONES
ÚTEIS**



**ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.**



**SERVIÇOS AO
CIDADÃO**



**JUNDIAÍ
PREFEITURA**